



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de maio de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº102 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.207, 30 de abril de 2020.

(Autoria: Augusta Brito coautoria Fernando Santana, Guilherme Landim, Salmite e Acrísio Sena)

ESTABELECE MULTA PARA QUEM DIVULGAR, POR MEIO ELETRÔNICO OU SIMILAR, NOTÍCIAS FALSAS – FAKE NEWS – SOBRE EPIDEMIAS, ENDEMIAS E PANDEMIAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica sujeito à aplicação de multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência – UFIRCEs – quem dolosamente divulgar, por meio eletrônico ou similar, notícia falsa sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará.

Parágrafo único. A multa aplicada será revertida em apoio e tratamento de epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº17.210, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Augusta Brito coautoria Romeu Aldigueri e Leonardo Pinheiro)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE USO E FORNECIMENTO DE MÁSCARAS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E BANCÁRIOS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores e colaboradores que prestem atendimento direto ao público, de estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários, no âmbito do Estado do Ceará, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2.º Os estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a que se refere o art. 1.º desta Lei ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, para seus funcionários, servidores e colaboradores:

I – máscaras de proteção;

II – locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. Compete aos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais e bancários a exigência e o incentivo ao cumprimento no disposto nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus – Covid-19.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.211, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Leonardo Pinheiro coautoria Augusta Brito)

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO PELOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA OCORRÊNCIA OU DE INDÍCIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E/OU IDOSO, QUANDO HOUVER REGISTRO DA VIOLÊNCIA NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os condomínios residenciais localizados no âmbito do Estado do Ceará, por meio de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados a ocorrência ou os indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente e/ou idoso, ocorridos

nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos, quando houver registro da violência praticada no livro de ocorrências do condomínio.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deste artigo poderá ser realizada por quaisquer meios disponibilizados pela Polícia Civil, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator às penalidades dispostas na legislação pertinente.

Art. 3.º Os condomínios poderão fixar cartazes em suas áreas comuns, com objetivo de divulgarem medidas de prevenção aos crimes de violência doméstica e familiar.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.212, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Renato Roseno coautoria Romeu Aldigueri, Marcos Sobreira, Audic Mota e Nezinho Farias)

INSTITUI PROGRAMA DE DIRETRIZES DE ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DECORRENTES DE EPIDEMIAS, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de atenção às populações vulneráveis em situações de emergências sanitárias ocasionadas por epidemias, no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Programa, entendem-se como situações de emergências sanitárias as situações formalmente declaradas pelas autoridades competentes.

Art. 2.º Em situações de emergências sanitárias, assim declaradas pelas autoridades competentes, devem ser obedecidos os seguintes aspectos:

I – os estabelecimentos privados não poderão praticar preços abusivos para insumos relativos à proteção da população;

II – os estabelecimentos de atendimento à população deverão fornecer meios de higienização que visem a conter a propagação de doenças.

Art. 3.º As medidas previstas nesta Lei poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.213, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Guilherme Landim coautoria Romeu Aldigueri, Marcos Sobreira e Nelinho)

VEDA A MAJORAÇÃO INJUSTIFICADA DO PREÇO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É vedada aos fornecedores, no âmbito do Estado do Ceará, a majoração sem justa causa do preço de produtos ou serviços, durante o período em que estiver em vigor o Plano de Contingência do novo coronavírus da Secretaria da Saúde do Estado.

§ 1.º Não se entende como majoração sem justa causa o repasse de eventual alteração de preço praticado pela indústria, pelo produtor ou fornecedor do produto ou serviço.

§ 2.º O disposto no caput deste artigo também se aplica à elevação injustificada dos preços de insumos e bens utilizados no combate e na prevenção à contaminação do novo coronavírus – covid-19, englobando a integralidade da cadeia produtiva respectiva até a venda ao consumidor final.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus – covid-19.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA****LEI Nº17.214**, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Fernanda Pessoa coautoria Sérgio Aguiar, Dr.Carlos Felipe, Nelinho, Augusta Brito e Antônio Granja)

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S ÀS SANTAS CASAS E AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, dentro de suas possibilidades orçamentárias e financeiras, autorizada a repassar materiais de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs às santas casas e aos hospitais filantrópicos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. As instituições dispostas no caput deverão enviar à SESA a lista de materiais necessários para os profissionais.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.215, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Manoel Duca)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL NOS TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a afixação de dispensador de álcool em gel antisséptico modelo 70º, em, no mínimo, um ponto de toda a extensão dos veículos que realizam transporte intermunicipal, no Estado do Ceará, durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Art. 2.º Os pontos de afixação do dispensador de álcool em gel a que se refere esta Lei deverão necessariamente ser instalados próximos às portas de entrada e saída dos veículos com fácil visualização e bem sinalizados.

Art. 3.º As disposições desta Lei se aplicam a ônibus, a vans, a

topiques, aos vagões de trens e metrô, e aos Veículos Leves sobre Trilhos – VLTs.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.216, 19 de maio de 2020.

(Autoria: Marcos Sobreira)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam, durante o período de pandemia provocada pelo novo coronavírus e quando autorizado o retorno de suas atividades em decreto do Poder Executivo, os estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, lanchonetes, supermercados, hipermercados, centros comerciais, shopping centers e demais empresas privadas, como também hospitais, clínicas e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário obrigados a colocar em suas dependências, em local de fácil acesso aos consumidores, dispensadores de álcool em gel ou equipamento para a higienização das mãos com água corrente e sabão líquido, nas condições especificadas nesta Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos descritos no caput do art. 1.º poderão afixar em local de fácil acesso e visualização uma placa com a seguinte informação: “Este estabelecimento dispõe de dispensadores de álcool em gel para desinfecção das mãos”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.589, Fortaleza, 19 de maio de 2020.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei



Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9107847/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Brejo Santo/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.589 DE 19 DE MAIO DE 2020

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Casinha dupla com ponte de playground.	01	53027	BOM
2	Casinha dupla com ponte em eucalipto.	01	53012	REGULAR
3	Escorregador com balanço triplo.	02	53013 53014	BOM
4	Gangorra.	02	53015 53016	BOM
5	Brinquedo de mola.	02	53028 53029	BOM
6	Conjunto de lixeiras (4 lixeiras) para coleta seletiva.	01	52355	REGULAR
7	Piso.	01	IMPLANTADO	REGULAR
8	Gradil.	01	IMPLANTADO	REGULAR

*** **

DECRETO Nº33.590, Fortaleza, 19 de maio de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10022123/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Cruz/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.590 DE 19 DE MAIO DE 2020

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Casinha dupla com ponte de playground. Estrutura em pinus secção quadrada de 9x9cm ou maçaranduba 10x10cm. 02 escorregadores em polietileno rotomoldado com proteção UV, vazado no interior 4mm em cada face, com ondulações abas laterais e rampa de desaceleração. 02 subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em polietileno rotomoldado com proteção UV vazado no interior e camada de 4mm em cada face. 02 plataformas com 1,07x1,07m com piso em laminado de alta pressão com espessura mínima de 12mm. 01 ponte com 1,80m x 1,07m de comprimento, piso em laminado de alta pressão espessura mínima de 12mm. 02 cobertas em polietileno espessura mínima 10mm com tratamento UV ou plástico rotomoldado com tratamento UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. Cores várias e variáveis. Dimensões (CxLxA): (4,70m a 4,90m) x (4,00m a 4,20) x (3,00m a 3,20m).	01	53261	ÓTIMO
2	Casinha dupla com ponte em eucalipto. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado de 10 a 12mm envernizado com stain ou similar. 02 casinhas de 1,20x 1,20m com cobertas em forma de pirâmide confeccionando em fibra na cor verde. 01 ponte de eucalipto de 3,0 x 0,80m com corrimãos em eucalipto de 8 a 10mm e laterais em eucalipto de 8 a 10mm em corda de seda de 10mm. 01 escalada com laterais em eucalipto de 6 a 8mm e batentes de meia lua. 02 escorregadores de 2,75 x 0,40m confeccionando com tábua de maçaranduba, parafusos galvanizados. Os pisos do brinquedo confeccionado em linha e tábuas maçaranduba. Dimensões (CxLxA) (6,70m a 6,90m) x (4,80m a 5,0m) x (2,90m a 3,00m).	01	53260	ÓTIMO
3	Escorregador com balanço triplo. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar. 01 escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80 x 0,60m. 01 escorregador em tabua de maçaranduba 2,75x 0,40m. 03 balanços confeccionados com tabuas de 0,50x 0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. Dimensões (CxLxA) (3,40m a 3,60m) x (1,90m a 2,10m) x (1,90m a 2,10m).	02	53259 53258	ÓTIMO
4	Gangorra. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm de 2,50x 0,70m. 02 Assentos confeccionados tabuas muiracatiara de 0,20 x 0,30m. 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" na cor verde. Dimensões (2,75m a 2,85m) x (1,95m a 2,05m) x (0,65m a 0,75m).	02	53257 53256	ÓTIMO
5	Brinquedo de mola. 01 Assento e figura em forma de animal em polietileno de 19mm de espessura com proteção em UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção em UV. 02 Suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV. 01 Mola de caminhão com 20mm de espessura 450x 200mm. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas cores: Várias e variáveis. Dimensões (CxLxA) (0,85m a 0,95m) x (0,25m a 0,35m) x (0,85m a 0,95m).	02	53255 53254	ÓTIMO
6	(GRADIL) Sistema de fechamento de gradil composto por painéis de aço galvanizado a zinco com camada de zinco, revestida por pintura eletroestática em poliéster na cor VERDE.	01	IMPLANTADO	ÓTIMO
7	Piso emborrachado anti-impacto, piso em placas com cantos retos. Composto por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica nas cores VERDE, AZUL E VERMELHO colado em piso morto regularizado com cola de poliuretano para borracha ou fixado através de pinos morto regularizado.	01	IMPLANTADO	ÓTIMO

*** **



DECRETO Nº33.591, Fortaleza, 19 de maio de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10323433/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Granja/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.591 DE 19 DE MAIO DE 2020

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Casinha dupla com ponte de playground.	01	53249	REGULAR
2	Casinha dupla com ponte em eucalipto.	01	53250	REGULAR
3	Escorregador com balanço triplo.	02	54136 54135	BOM
4	Gangorra.	02	54138 53251	BOM
5	Brinquedo de mola.	02	53252 53253	BOM
6	Piso.	01	MPLANTADO	REGULAR
7	Gradil.	01	IMPLANTADO	REGULAR

*** **

DECRETO Nº33.592, Fortaleza, 19 de maio de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8311629/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Moratujó/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 19 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.592 DE 19 DE MAIO DE 2020

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Casinha Dupla Com Ponte de Playground (PINUS)	54934	BOM
2	Casinha Dupla com Ponte em Eucalipto	54943	BOM
3	Escorregador com Balanço Triplo	54944	BOM
4	Escorregador com Balanço Triplo	54945	BOM
5	Gangorra	54946	BOM
6	Gangorra	54947	BOM
7	Brinquedo em Mola (cavalinho)	54948	BOM
8	Brinquedo em Mola (cavalinho)	54961	BOM

*** **

DECRETO Nº33.594, de 20 de maio de 2020.

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº33.574, DE 05 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19; CONSIDERANDO que, para conter o avanço do contágio por COVID-19 no município de Fortaleza e impedir a sua dispersão para outras localidades do Estado, foi editado o Decreto nº33.574, de 05 de maio de 2020, instituindo uma política de isolamento social rígido no referido município, com a adoção, dentre outras, de medidas de controle da circulação e da entrada e saída de pessoas e veículos na Capital; CONSIDERANDO que, embora se tenha verificado, nas últimas semanas, uma redução do fluxo de pessoas e veículos nas vias e espaços públicos do município de Fortaleza, em razão da política instituída pelo Decreto nº33.574, de 05 de maio de 2020, é importante que os índices de isolamento social aumentem cada vez mais por todas as regiões da cidade, o que se sabe ser decisivo para a redução do número de contágios por COVID-19, evitando a sobrecarga de todo o sistema de saúde; CONSIDERANDO que, embora as autoridades da saúde já sinalizem uma tendência de estabilidade dos casos de COVID-19 no município de Fortaleza, por conta da política de isolamento social rígido, é imprescindível o esforço de todos, Poder Público e cidadão, para que se verifique a redução efetiva do avanço da doença, já que, só assim, será possível aliviar a atual pressão sobre o sistema de saúde, permitindo melhores condições de tratamento aos pacientes afetados pela pandemia; CONSIDERANDO que, para se chegar a essa aguardada redução, ao menos por ora, os especialistas recomendam a manutenção da política de isolamento social rígido na Capital, sobretudo por ainda permanecer crítico o quadro de funcionamento da rede de saúde municipal, pública e privada, com unidades de saúde trabalhando no limite da capacidade de atendimento; DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 31 de maio de 2020, a política de isolamento social rígido instituída, no município de Fortaleza, pelo Decreto nº33.574, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º O § 1º, do art. 5º, do Decreto nº33.574, de 05 de maio de 2020, passa a vigorar com o acréscimo do inciso XIV, nos seguintes termos:

“Art. 5º ...

§ 1º ...

XIV - deslocamentos em razão da atividade advocatícia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida ou dos interesses de seus clientes, vedado qualquer tipo de atendimento presencial em escritório, mesmo que com hora marcada, sendo assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



DECRETO Nº33.595, de 20 de maio de 2020.

PRORROGA, NO ESTADO DO CEARÁ, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Estado do Ceará por conta da COVID-19; CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada, em todo o Estado, por meio do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, também em razão da pandemia; CONSIDERANDO que, para enfrentar essa grave doença, foi editado Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, o qual, segundo recomendações das autoridades da saúde, estabeleceu, no âmbito estadual, medidas restritivas buscando promover o isolamento social da população e, consequentemente, desacelerar o crescimento da doença no Estado, sendo assim possível controlar melhor a demanda das unidades de saúde relacionadas a pacientes infectados, evitando um colapso do sistema de saúde como um todo; CONSIDERANDO que, segundo os dados da saúde, se verifica ainda o aumento do número de casos de COVID-19 no Ceará, o que leva a um cenário preocupante de crescimento também do número de óbitos decorrentes da doença; CONSIDERANDO que, por conta desse contexto, os especialistas da saúde recomendam a manutenção, ao menos no atual momento de enfrentamento da pandemia, das medidas de isolamento social que vêm sendo adotadas em todo o Estado, pensando, sobretudo, em preservar a capacidade de atendimento de toda a rede de saúde, pública e privada, a fim de que mais vidas possam ser salvas; CONSIDERANDO ser importante que alguns municípios do Estado, onde registrado aumento significativo do número de casos de COVID-19, adotem medidas de isolamento social mais rigorosas para conter o avanço da doença; DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 31 de maio de 2020 as vedações e demais disposições do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores.

Art. 2º Recomenda-se aos municípios cearenses com incidência e/ou mortalidade por COVID-19 projetada acima da média do Estado a adoção da política de isolamento social rígido prevista no Decreto n.º 33.574, de 05 de maio de 2020, a fim de que possam obter melhores resultados para a contenção da pandemia, inclusive evitando a sua disseminação a outros municípios do interior.

§ 1º Aos municípios do Estado sem ou com poucos casos notificados de COVID-19 fica recomendada a instalação de barreiras sanitárias nas entradas de seus territórios, para fins de controle da propagação do vírus.

§ 2º O Estado do Ceará prestará aos municípios a que se refere este artigo o apoio necessário para a execução das medidas recomendadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 03177021/2020, no Contrato nº 095/2016 e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Sem alterações; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 095/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de maio de 2020, com alocação do seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: Será de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Janaina Caldas da Silveira Fontenele, PRIMARE ENGENHARIA LTDA .

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em favor da empresa **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.015.635/0001-37, com sede na Rua Joaquim Lima nº 38, bairro Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60.175-005, no valor de R\$ 91.183,14 (noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos), uma vez que refere-se a uma despesa de exercício anterior, realizada referente aos serviços prestados no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2019, mas com pagamento solicitado somente em 09 de março de 2020, a ser pago na dotação orçamentária 30100009.04.122.256.11165.15.339092.10000.0. Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto de Execução de Serviços. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº023/2020 – GAB A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Art.2º do Decreto Estadual nº 33.536, de 5 de abril de 2020, determina que cada órgão e entidade estadual disciplinará, em ato próprio, regime de trabalho de forma adaptada às circunstâncias do momento e buscando mitigar os riscos decorrentes da doença causada pelo COVID-19 para preservar a vida de servidores, empregados terceirizados, conselheiros e usuários do CEE, assim como garantir a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho Estadual de Educação: RESOLVE: Art. 1º - **Instituir o regime especial de trabalho**, emergencial e temporário, para os servidores, empregados terceirizados e conselheiros do CEE que será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, em sistema de rodízio. §1º - Entende-se por trabalho remoto os serviços realizados preponderantemente fora das dependências deste Órgão, com a utilização de tecnologia da informação e da comunicação (TIC). §2º - Vedar o trabalho presencial aos servidores, empregados e conselheiros com idade igual ou superior a 60 anos, os quais deverão desempenhar suas funções de forma remota. Art. 2º - Estabelecer que o trabalho finalístico do CEE seja realizado de forma presencial ou remota para a discussão de temas de interesse do órgão, assim como para a relatoria de processos e outras deliberações. Art. 3º - Determinar que a Secretaria Geral e a Coord. de Regulação, Acompanhamento e Controle das Instituições Educacionais – CORAC faça a distribuição dos processos, devidamente protocolados, para análise pelo corpo técnico, assim como dos pareceres para revisão, exercendo o controle sobre a produtividade dos técnicos e a qualidade dos serviços. §1º – Os processos para análise e os pareceres para revisão serão distribuídos aos técnicos, quinzenalmente, devendo esses ser devolvidos à Secretaria Geral, devidamente analisados/ revisados para dar continuidade à tramitação. §2º – Considerando a excepcionalidade do momento, a Presidência determina que, havendo necessidade, os integrantes da Assessoria Jurídica, Ouvidoria e Auditoria, assim como os chefes de núcleos e de outros setores, sem prejuízo das suas funções, contribuam com o corpo técnico, conforme suas condições, na análise de processos. Art. 4º - Os servidores, terceirizados e conselheiros, desde que não integrem o grupo de risco a que se refere o §4º, do Art. 2º do Decreto 33.536, de 05 de abril de 2020, poderão exercer suas atividades de forma presencial, em sistema de rodízio. Art. 5º - Autorizar que os técnicos levem os processos sob sua responsabilidade para análise dos mesmos em domicílio, distribuídos pela Secretaria Geral e pela Coordenadoria de Regulação, Acompanhamento e Controle das Instituições Educacionais - CORAC, ficando vedado qualquer contato com o interessado do processo. §1º – O processo será analisado pelos técnicos que poderão solicitar complementação das informações e/ou documentação através dos sistemas informatizados do CEE. §2º – Concluída a análise, o processo será encaminhado ao Presidente da respectiva Câmara para distribuição, cabendo ao Conselheiro relator baixar em diligência ou emitir Parecer. §3º - É vedado ao servidor utilizar o acesso remoto para fins diversos da atividade que lhe foi institucionalmente conferida. Art. 6º - Autorizar o recebimento de documentos com solicitações de credenciamento, reconhecimento, autorização, renovação e reconhecimento de cursos e demais pedidos que devem ser encaminhados através dos Sistemas de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) e Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) e/ou através dos emails sisp@cee.ce.gov.br ou sisprof@cee.ce.gov.br e para as Universidades Estaduais o email cesp@cee.ce.gov.br. Art. 7º - Designar que a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UNTIC seja responsável pela implementação das ferramentas necessárias ao funcionamento do regime de trabalho remoto, bem como pela manutenção e desenvolvimento operacional dos Sistemas internos do CEE. Parágrafo Único - Caberá à Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UNTIC) prestar o suporte técnico necessário por meio dos canais existentes e orientar aos técnicos sobre a utilização da tecnologia para a execução do trabalho remoto, assim como aos usuários que tiverem dúvidas sobre como consultar os Sistemas do CEE. Art. 8º - Determinar que a chefia imediata dos servidores proceda ao acompanhamento das suas atividades profissionais, inclusive o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas e avaliação da qualidade do trabalho apresentado. Art. 9º - Deliberar que as reuniões de Câmara e Conselho Pleno sejam realizadas virtualmente através da plataforma Hangout ou



outras formas similares de encontros virtuais, com o apoio do setor da UNTIC. Art. 10º - Suspender as visitas dos avaliadores especialistas às Instituições de Ensino Profissional e Superior, até ulterior deliberação, assim como toda e qualquer auditoria presencial à Instituição de Ensino. Art. 11º - Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Presidência do CEE. Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos desde o início do prazo decretado como ponto facultativo para o serviço público estadual, em razão dos Atos Legais baixados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de março de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	19	285,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	19	285,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	19	285,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	19	285,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	19	285,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	19	285,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	19	285,00
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	19	285,00
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	19	285,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	19	285,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	19	285,00
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	15,00	19	285,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	19	285,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	19	285,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	19	285,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	19	285,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	19	285,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	19	285,00
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	19	285,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº031/2020 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2020. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	20	300,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	20	300,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	20	300,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	20	300,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	20	300,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	20	300,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	20	300,00
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	20	300,00
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	20	300,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	20	300,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	15,00	20	300,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	20	300,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	20	300,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	20	300,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	20	300,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	15,00	20	300,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	20	300,00
MARIA SOLANGE DE SOUZA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	15,00	20	300,00

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº034/2020 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso XII do Decreto nº 31.956/2016, tendo em vista o que consta no processo nº 03679507/2020, RESOLVE DESIGNAR, temporariamente, o servidor **JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FUNTELC, matrícula nº 300030-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, lotado na Presidência da Funtelec, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducção do Estado do Ceará-Funtelec, em SUBSTITUIÇÃO a titular, em virtude de férias no período de 04/05/2020 a 18/05/2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO DIONÍSIO FREITAS**, matrícula 47308518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Abril de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



**PROCESSO Nº00997352/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018 - SAP**

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a folha de Informação e Despacho, fls. 211, o Relatório de Conclusão de Licitação, fls.212, o Relatório de Conclusão da Publicação, fls. 213, o Aviso de Resultado Final de Licitação, fls. 214, Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 20190018 – SAP acerca da licitação do tipo menor preço que tem por objeto o Serviço de coleta externa, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos (A1, A4, A5, B e E), conforme licença ambiental hospitalar nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190018 e seus anexos; ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190018, que teve como vencedora a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ Nº 12.216.990/0001-89, no valor de R\$ 112.986,00 (cento e doze mil novecentos e oitenta e seis reais). Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato e posterior arquivamento do presente feito. Fortaleza, 16 de março de 2020. **LUIZ MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº067/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, de 27/01/2005, a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo ViProc Nº 10791641/2019, RESOLVE: Art. 1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº 192/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº 166/2019, publicada no DOE Nº 124, de 04/07/2019, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se. publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PROCESSO VIPROC Nº03761378/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.253.073-15 e RG sob o nº 91002093514 – SSPDE/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na rua: Barão de Aracati, nº 100 - aptº 203, bairro: Meireles, CEP 60.115-080, resolve **REVOGAR o edital de licitação** da Concorrência Pública Nº 20200006-SOP, tendo como objeto os serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme Lotes constituídos pelos Distritos Operacionais: Lote 1 – Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza), Lote 2 – Itapipoca e Sobral, Lote 3 – Iguatu e Crato, Lote 4 – Aracoiaba, Limoeiro do Norte e Quixeramobim, Lote 5 – Santa Quitéria, Crateús e Tauá, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do edital inicialmente proposto, tendo em vista, que as chuvas da quadra invernal, provocaram diversas avarias nas rodovias que compõe a malha viária do Estado do Ceará, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 03761378/2020, conforme preconiza o Art. 49 da Lei nº 8666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**PROCESSO VIPROC Nº03761556/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.253.073-15 e RG sob o nº 91002093514 – SSPDE/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na rua: Barão de Aracati, nº 100 - aptº 203, bairro: Meireles, CEP 60.115-080, resolve **REVOGAR o edital de licitação** da Concorrência Pública Nº 20200004-SOP, tendo como objeto os serviços de revestimentos com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ

em Rodovias Estaduais sob jurisdição dos Distritos Operacionais localizados em: Maranguape (Região Metropolitana de Fortaleza), Aracoiaba, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Sobral, Crateús, Iguatu, Crato e Tauá, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do edital inicialmente proposto, tendo em vista, que as chuvas da quadra invernal, provocaram diversas avarias nas rodovias que compõe a malha viária do Estado do Ceará, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 03761556/2020, conforme preconiza o Art. 49 da Lei nº 8666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0679.000008/2020-93-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 765.434,45 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 63.786,20 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de junho de 2020, para terminar em 12 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0052.000032/2020-62-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.004.942,97 (cinco milhões, quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de dezembro de 2020, para terminar em 28 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000126/2020-10-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.773.095,37 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil, noventa e cinco reais e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 897.757,95 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2020, para terminar em 31 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luanna Simoes Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição – item 02 (manutenção do refeitório / sala na Cagece Pici). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20180010/DAE - Processo nº 0851.001100/2019-34-Cagece - Contrato nº 38/2020-DJU-CA-GECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 61.486,71 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Gabriel Coelho Ponte; Sarah Rebeca Oliveira Ponte, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição – item 02 (manutenção da Oficina da Cagece Pici). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20180010/DAE - Processo nº 0851.001101/2019-05-Cagece - Contrato nº 39/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 191.482,18 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Gabriel Coelho Ponte; Sarah Rebeca Oliveira Ponte, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição – item 02 (manutenção da Loja da Cagece no Shopping Jurema em Caucaia/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20180010/DAE - Processo nº 8042.005787/2019-78-Cagece - Contrato nº 41/2020-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 46.648,58 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Gabriel Coelho Ponte; Sarah Rebeca Oliveira Ponte, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO GKW CONSULT GMBH/ALEMANHA - HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA / BRASIL - GSI INGENIERIA/CHILE.** OBJETO: **Contratação dos Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudos de Concepção e Projeto Básico** para Eficiência Energética, Melhoria de Infraestrutura e de Operação de Condicionamento de Esgotos (EPC) de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº 20160002/CEL04/CAGECE/CE - Processo nº 0691.000010/2016-81 - Contrato nº 55/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 20/02/2020 a dezembro/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 532.948,81 (eur) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da união europeia EU através da iniciativa LAIF (recursos de cooperação técnica não reembolsáveis). DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e Carlos Hita, Representante Legal do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº070/2020 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	21	315,00
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	21	315,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	21	315,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	21	315,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	21	315,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	21	315,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	21	315,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	21	315,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	21	315,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	21	315,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	21	315,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	21	315,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	21	315,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	21	315,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	21	315,00

SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº79/2020
PROCESSO Nº0379995/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALEXSANDRO RODRIGUES BEZERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0379995/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO para o Projeto “Duo Samba Cariri” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 14 / 05 /2020 (data da assinatura) a 13 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 14 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 15 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº116/2020
PROCESSO Nº03799219/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANNE CAROLINE RODRIGUES ALBUQUERQUE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de



2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799219/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "QUARENTENA CRIATIVA" devidamente aprovado no EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904 800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 14 / 05 /2020 (data da assinatura) a 13 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 14 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 15 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS - CEALTRU, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS - CEALTRU**; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2257, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 65, inciso I, §1º e Art. 57, §1º inciso I, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02324098/2020 e Parecer Jurídico nº. 388/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo de prazo** por mais um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2020, bem como o acréscimo de valor na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Contrato nº. 055/2019, cujo objeto do referido Contrato é a Contratação para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em áreas de agricultores e agricultoras familiares, referente aos lotes 04 (474 Famílias) e 05 (601 Famílias), passando o contrato a ter valor global de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 055/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Presidente CEALTRU.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e Alateação do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de junho de 2020 a 02 de junho 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: 17 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE, Luciano Rodrigo Weiland - Representante Legal da Empresa Brasileira De Tecnologia e Administração de Convênios HAAG - S.A e Diego Vitória de Moraes - Representante Legal da Empresa Brasileira De Tecnologia e Administração de Convênios HAAG - S.A.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2020 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2020.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	21	315,00
CAIRO FERREIRA ALENCAR	TÉCNICO EM REGISTRO COMÉRCIO	3000443-4	15,00	21	315,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	21	315,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	15,00	21	315,00
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000581-3	15,00	21	315,00
JOANA ÂNGELA DE SOUZA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000561-9	15,00	21	315,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	15,00	21	315,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	15,00	21	315,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	21	315,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	300044-2	15,00	21	315,00
LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	21	315,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	21	315,00
CRISTINA VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000445-0	15,00	21	315,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000441-8	15,00	21	315,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	15,00	21	315,00
ANA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	21	315,00
DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	21	315,00
SONARA CAPIVERDE	DIRETO	3000642-9	15,00	21	315,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	COORDENADOR	3000645-3	15,00	21	315,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	21	315,00
FELIPE ARAÚJO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000651-8	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	3000648-8	15,00	21	315,00
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	ARTICULADOR	3000649-6	15,00	21	315,00
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES	GERENTE	3000643-7	15,00	21	315,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	ARTICULADOR	3000647-X	15,00	21	315,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	15,00	21	315,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	21	315,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	21	315,00
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO BARRETO DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	21	315,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO BRITO DE BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3000434-5	15,00	21	315,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	21	315,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	21	315,00

*** **



PORTARIA Nº036/2020 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LOURDE MARIANA PEREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo ARTICULADORA, matrícula 3000649-6, durante o mês de MAIO / 2020 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 87/2020/PROCESSO N.ºS 02990144/2020 E 03550822/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Assistente Administrativo II, Assistente Administrativo III, Assistente de Gestão I, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Merendeira e Eletricista, para prestação do serviço na Sede da Secretaria da Educação, Sedes das Coordenadorias Regionais, e escolas pertencentes a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para os lotes I ao III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 08/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.983.238,08 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 3.997.206,35 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro/manutenção e finalístico conforme Anexo I deste Projeto. 7.2. Escolas Profissionais – inclusive MAPP Gestão EEEP – terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 51 7.3. Escolas Regulares – inclusive MAPP Gestão 2,4,6,8,10,12 Salas – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fontes 51 e 73 7.4. Manutenção – SEDUC/ CREDE/SEFOR – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 00 Escola Regular DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4496 2210 0022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.2 0112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25 100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 4512 221000 22.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.201 12.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.2510 0.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022 .12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112. 10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4540 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 4544 22100022.12. 362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14. 339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4892 22100022.12.362.441.20123.339037.01.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.339037.02.10000.0 4898 22100022.12.36 2.441.20123.339037.03.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.339037.0 4.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.339037.05.10000.0 4907 2210 0022.12.362.441.20123.339037.06.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20 123.339037.07.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.339037.08.1000 0.0 4916 22100022.12.362.441.20123.339037.09.10000.0 4919 22100022.1 2.362.441.20123.339037.10.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.339 037.11.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.339037.12.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.339037.13.10000.0 4931 22100022.12.362.441. 20123.339037.14.10000.0 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DOTAÇÃO DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4732 22100022.12.362.441.20119.3390 37.01.10000.0 4735 22100022.12.362.441.20119.339037.02.10000.0 4738 22100022.12.362.441.20119.339037.03.10000.0 4741 22100022.12.362.44 1.20119.339037.04.10000.0 4744 22100022.12.362.441.20119.339037.05.1 0000.0 4747 22100022.12.362.441.20119.339037.06.10000.0 4750 221000 22.12.362.441.20119.339037.07.10000.0 4753 22100022.12.362.441.2011 9.339037.08.10000.0 4756 22100022.12.362.441.20119.339037.09.10000.0 4759 22100022.12.362.441.20119.339037.10.10000.0 4762 22100022.12.36 2.441.20119.339037.11.10000.0 4765 22100022.12.362.441.20119.339037.1 2.10000.0 4768 22100022.12.362.441.20119.339037.13.10000.0 4771 2210 0022.12.362.441.20119.339037.14.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário da

Educação - Contratante, Suzana Flor Ferreira - Servnac Facilities Service e Logística Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 18 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 89/2020/PROCESSO N.ºS 03078007/2020 E 03551195/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.. OBJETO: **Contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Assistente Social 30hs, Psicólogo 30hs, e Terapeuta Ocupacional 30hs, para prestação de serviço de mão de obra terceirizada nas unidades escolares pertencentes a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 10/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.565,54 (Um milhão, cento e sete mil reais, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 184.594,26 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro/manutenção e finalístico conforme Anexo I deste Projeto. 7.2. Escolas Profissionais – inclusive MAPP Gestão EEEP – terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 51 7.3. Escolas Regulares – inclusive MAPP Gestão 2,4,6,8,10,12 Salas – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fontes 51 e 73 7.4. Manutenção – SEDUC/ CREDE/SEFOR – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 00 Escola Regular DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4496 2210 0022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.2 0112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25 100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 4512 221000 22.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.201 12.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.2510 0.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022 .12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112. 10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4540 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 4544 22100022.12. 362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14. 339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4892 22100022.12.362.441.20123.339037.01.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.339037.02.10000.0 4898 22100022.12.36 2.441.20123.339037.03.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.339037.0 4.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.339037.05.10000.0 4907 2210 0022.12.362.441.20123.339037.06.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20 123.339037.07.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.339037.08.1000 0.0 4916 22100022.12.362.441.20123.339037.09.10000.0 4919 22100022.1 2.362.441.20123.339037.10.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.339 037.11.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.339037.12.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.339037.13.10000.0 4931 22100022.12.362.441. 20123.339037.14.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário da Educação - Contratante, Suzana Flor Ferreira - Servnac Facilities Service e Logística Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 18 de maio de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018 (SACC Nº 1044087)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, que tem por objeto a contratação de um banco de serviços técnicos a ser utilizado sob demanda para a manutenção evolutiva de processos de negócios automatizados em plataforma BPMS - Business Process Management Suite Bizagi; automação de novos processos, com análise, mapeamento,



desenho, redesenho, simulação e automação; suporte técnico aos processos em produção e Pontos de Função para desenvolvimento de integrações com Webservices em .NET e JAVA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **P4PROJETOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03502496/2020. Artigos 42, §5º, 55, incisos V e VII, 57, caput, inciso II, e §1º, incisos VI, e 65, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusulas e condições do Contrato 023/2018. Decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações, nº 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.532, de 30 de março de 2020, nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e alterações, e nº 33.544, de 19 de abril de 2020. Decreto legislativo estadual nº 543, de 03 de abril de 2020. Art. 4º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01, de 24 de março de 2020. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 007, de 1º de abril de 2020; V - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VI - OBJETO: a SUPRESSÃO dos quantitativos de serviços inicialmente contratados, descritos nos itens 1, 2 e 3 do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira; a **PRORROGAÇÃO do prazo** de execução dos serviços contratados; a ALTERAÇÃO da Cláusula Décima Quinta do Contrato para inclusão da Cláusula de Práticas Proibidas estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e a RENOVAÇÃO do serviço de suporte técnico; VII - DETALHAMENTO: As partes acordam na supressão parcial do objeto, passando o quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Em razão da supressão promovida por este aditivo, fica reduzida do valor global do contrato a quantia de R\$ 680.957,78 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado. O prazo de execução dos serviços de Manutenção evolutiva de Processos de Negócios no Bizagi (item 1); Automação de novos processos no Bizagi (item 3); e Desenvolvimento de Integração com Webservices em JAVA ou .NET (item 5), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. A Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 023/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: Conforme disposto no tópico Práticas Proibidas, Parágrafos 1.14 e 1.15 da Política de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN- 2349-9), documento obtido por meio do link <http://www.iadb.org/document.cfm?id=780806>, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) Uma "prática corrupta" consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; (ii) Uma "prática fraudulenta" é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação; (iii) Uma "prática coercitiva" consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) Uma "prática colusiva" é um acordo entre duas ou mais partes efetuados com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e (v) Uma "prática obstrutiva" consiste em: (aa) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.14(f) a seguir. (b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras financiadas pelo Banco; (ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida; (iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com

uma carta formal censurando sua conduta. (v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subcontratado, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco. (vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou (vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.14(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução. (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público. (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contra-venção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas. (f) O Banco requer que conste dos documentos de licitação e dos contratos financiados com empréstimo ou doação do Banco uma disposição exigindo que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, proponentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, - auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, proponente, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, proponente, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário. (g) O Banco exigirá que, quando um Mutuário adquira bens e contrate obras ou serviços distintos dos de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.9 da (GN- 2349-9), no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 1.14 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. Com a concordância específica do Banco, o Mutuário poderá introduzir nos formulários de proposta para grandes contratos financiados pelo Banco, compromisso do licitante no sentido de observar, no decorrer do processo de seleção ou durante a execução do contrato, a legislação do país relativa a Práticas Proibidas (inclusive suborno), conforme contido nos Editais de Licitação. O Banco aceitará a introdução de tais disposições, a pedido do país do Mutuário, desde que os aspectos que regem tais disposições lhe sejam satisfatórios. O serviço de suporte técnico aos processos em produção, item 4 do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato nº 023/2018, ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/05/2020 a 08/05/2021. Em razão da presente renovação, o serviço de suporte técnico aos processos em produção contido no Contrato nº 023/2018, item 4 do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. A



presente renovação importa na quantia de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 08/05/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e Carlos Sérgio Mota Silva, sócio da empresa, e Pedro Elder Silva Lima, sócio da empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA CC 0004/2020-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LEONARDO CHAVES SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO, em virtude de Férias, no período de 19 de Dezembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de abril de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0005/2020-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ROBSON MAIA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio Logístico, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0012/2020-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 13 de Abril de 2020 a 22 de Abril de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de abril de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº274/2020 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES** - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** **

PORTARIA Nº276/2020 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES** - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/03/2020 a 23/03/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº407/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 224/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03493039/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, nos termos do artigo 13º da Portaria nº 182/2019 do DETRAN/CE a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **JOSÉ FÁBIO COSTA RIBEIRO TEIXEIRA**, inscrito no CRM nº 9621/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº408/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 225/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03511800/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **FABIANA NOGUEIRA DA ROCHA MACIEL**, inscrito no CRM nº 8521/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº409/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 231/2020 DIJUR/DETRAN-CE; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 0338025/2020; RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 07 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 468/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **GISELE CIDRÃO STUDART GOMES**, inscrita no CRP nº 11/05093/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº 410/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 232/2020 DIJUR/DETRAN-CE CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03338076/2020; RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 13 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 469/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **GABRIELE CIDRÃO STUDART GOMES**, inscrito no CRP nº 11/08568/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº444/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 237/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número 03352729/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 17 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 548/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **MAGNA IRIS LIMA FERREIRA PRACIANO**, inscrita no CRM número 7111/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº445/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 238/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número 03353660/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 07 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 439/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **MARIA DA PENHA CIDRÃO STUDART GOMES**, inscrita no CRM número 4601/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº446/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 239/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número 03339110/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 15 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 501/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **FRANCISCA CORDEIRO AGUIAR**, inscrita no CRM número 2166/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº447/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 240/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03464667/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **MAIRLENE KATIELLY LIMA CARVALHO**, inscrito no CRP nº 11/13382/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº448/2020 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará o credenciamento de entidades e de profissionais médicos e de psicólogos, viabilizando a sua renovação a cada período, bem como deu outras providências, dentre estas da Resolução CONTRAN número 425/2012; PONDERANDO o Parecer número 242/2020 DIJUR/DETRAN-CE; AVALIANDO a documentação disposta no processo administrativo número



03338505/2020, RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar** de forma precária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 13 da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 15 de maio 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 486/2019, a qual autorizou o credenciamento do profissional, **LEONARDO LEITE ALVES**, inscrito no CRM número 10048/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 145/220

PROCESSO Nº: 03912147 / 2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Monitores Multiparamétricos e Oxímetros de Pulso)**, para atender o plano de contingência do coronavírus (COVID -19), pertencente ao MAPP Investimento nº 4333 (Aprovado em 11/03/2020), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020), para o período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, fls 02 e 03, considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 que – o qual decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Cumpre frisar o atual cenário de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarado pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011. Justifica ainda, fl. 103 dos autos, que devido o crescente número de atendimentos a paciente COVID -19 e a gravidade dos casos, a contratação em referência e possibilidade de aquisição da quantidade necessária do material, foi realizada a aceitabilidade por item, da seguinte forma: a) Proposta de menor preço; b) Proposta com prazo de entrega de até 15 dias; c) Especificação Técnica e d) Vantajosidade da aquisição. Nos casos em que não foi possível atingir o quantitativo total solicitado para cada item através da proposta de menor preço que atendesse os critérios supracitados. Foram analisadas pela Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, Dra. Josenilia, e em alguns casos aceitas, propostas com valores diferentes para o mesmo item, considerando e respeitando os mesmos critérios de aceitabilidade supracitados. Cabe ressaltar que as diferenças de valores entre os itens aceitos, são devido à , no caso do fornecedor SAFE SUPORTE À VIDA, oferta de monitores multiparamétricos com parâmetros adicionais aos solicitados na especificação técnica, bem como oferta na proposta de entrega que atende a urgência que o caso requer. VALOR GLOBAL: R\$ 814.975,00 (Oitocentos e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17180-24200084.10.305.632.10674.03.44905200.1.01.00.0.40; 5710-24200084.10.305.632.10674.03.44905200.1.00.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.** DISPENSA: 19/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota RATIFICAÇÃO: 19/05/2020 - Josenilia Maria Alves Gomes
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauapé, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 07/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº 02101609/2020; III. Nos termos do 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25%** (vinte e cinco por cento) ao **Contrato nº 07/2019** o qual visa prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo: • Acesso às redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; • Acesso à internet; • Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.185,66 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- CONTRATADA.
Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0435/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **RUBENS FERREIRA DE FREITAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.345-1-8, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria nº 1201/2018-GS, datada de 14 de setembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2018, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 16 de março de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0665/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à **SERVIDORA** relacionado no Anexo desta Portaria, durante os meses de MAIO e JUNHO/2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0665/2020-GS, DE 08 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.580-2-X	MAIO/2020	R\$ 15,00	17 dias	R\$ 255,00	R\$ 570,00
			JUNHO/2020		21 dias	R\$ 315,00	

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0038/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0038/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
22936	ADELAIDE CRISTINA SOARES RAMOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
17378	ADRIANA GOMES NORONHA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
24225	ADRIANA MENDES GARRIDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
7290	ALEXANDRA CUSTODIO MATIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
23359	ALINE TAVARES PEREIRA COELHO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.	252/2019
24837	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	247/2019
5540	AMILTON SOUZA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
21839	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA CARNEIRO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
17109	ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
26813	ANA CLAUDIA LOBAO DA COSTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
23916	ANA DANIELE GOMES DE MAGALHAES	SECRETARIO NIVEL I	SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS	273A
32605	ANA LEILA CORDEIRO TELES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	243/2019
19370	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSÃO E PÓS - GRADUAÇÃO.	253/2019
32514	ANA MARIA DE SOUZA CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	222/2019
24858	ANA NADIA TIMBO BATISTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSÃO E PÓS - GRADUAÇÃO.	253/2019
33496	ANA PAULA CARNEIRO MARTINS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSÃO E PÓS - GRADUAÇÃO.	253/2019
29112	ANA VLADIA IBIAPINA MEIRELES GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
6169	ANAMAYSA NOGUEIRA SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
30443	ANDRE CAVALCANTE GONCALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	243/2019
17818	ANITA LEOCADIA COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
33033	ANTONIA WILMA DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
9272	ANTONIO CARLOS FERREIRA COSMO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	237/2019
30419	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
30667	ANTONIO FERNANDO GOMES FERREIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	229/2019
25722	ANTONIO FERNANDO SOARES LIMA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.	249/2019
30244	ANTONIO JANDERSON DE SOUSA DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	245/2019
30785	ANTONIO JOSE TRINDADE PEDROSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.	254/2019
9401	ANTONIO LOBO DE BRITO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA ALECE.	250/2019
21146	ANTONIO REGIVALDO NASCIMENTO NEVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
32599	ANTONIO ROGEVANDO TORRES CARVALHO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
29775	ARINA GONCALVES DANTAS TEODOSIO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE.	253/2019
31509	ARTHUR GOMES BONFIM MENDONCA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
33151	ARYADNI MARIA ALVES ANCELMO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTO DO e-SOCIAL	244/2019
28607	BARBARA DANTHEIAS DE QUEIROZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
19502	BRUNA GOMES NOROES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
12026	BRUNO REGIS MAIA PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
31505	CAIO ABREU MOTA	SECRETARIO NIVEL II	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
24006	CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
26805	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
21000	CARLOS ANTONIO SOBREIRA PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANÁLISE DAS DENÚNCIAS E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
19915	CARLOS FRANCISCO GONCALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE	239/2019
31486	CARLOS MAGNO QUEIROZ DE CARVALHO MORAIS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.	254/2019
21498	CARLOS RENATO MOUTA BARBOZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	247/2019
29174	CARPEGEANE FELICIO GOMES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
33618	CASSIO SABINO MEIRELES	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE	239/2019
28205	CELCIVANIO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM TIC.	249/2019
24815	CESAR GONCALVES SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
30094	CHRISTIANO CORDEIRO DE ALENCAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.	254/2019
18328	CHRISTINA ALENCAR XIMENES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
26807	CIBELLE QUEIROZ DE AZEVEDO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.	254/2019
33489	CLAUDIA ALDIGUERI RODRIGUEZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.	255/2019
21439	CLEIDIANE DA SILVA ROCHA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	243/2019
31876	CLEONICE DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
17044	CLISMAR CRISANTE COELHO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
26939	CRISTIANN MOEMA COSTA TOMAZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANÁLISE DAS DENÚNCIAS E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
33513	DAAIANE KESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL.	250/2019
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
29978	DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	245/2019
19440	DEBORA FERRO OLIVEIRA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
28964	DIOGENES GOMES DE SOUZA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	245/2019
8268	EDILSON VERAS COELHO FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.	254/2019
29082	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
27847	EDSON EUSTAQUIO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
28391	EDUARDA UCHOA MAGALHAES	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATORIO DE REDAÇÃO.	254/2019
28085	EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA VARAO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
33032	EGIDIA DE ANDRADE MORAIS FEITOSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
26806	ELENILCE VITOR ARAUJO SANTOS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATORIO DE REDAÇÃO.	254/2019
32460	ELIANA GARCIA DE CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
18206	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE IDIOMAS.	253/2019
7607	ELIENAI GOMES PEREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
24814	ELMA CARNEIRO CAVALCANTE	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
7924	EMILIA MARIA CASTELO LIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	237/2019
29264	ENYSTERJONATHAN MENESES DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	237/2019
33679	ENZO EMMANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
25485	ERICA PINTO DE AZEVEDO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
26493	ERICK BATISTA DE MEDEIROS LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
33047	ERNEANDE MOREIRA DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL	240/2019
30049	FABRICIANY LOURENCO MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL	246/2019
27238	FATIMA ELAINE PEREIRA DAMASCENO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	237/2019
33594	FATIMA MARIA DE CASTRO SOBRINHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
33045	FRANCIMARIO DE CASTRO ILARIO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
22924	FRANCISCA ALVES ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
27447	FRANCISCA ESTELINA DA SILVA SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	237/2019
2536	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
26568	FRANCISCA MACIEL DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.	254/2019
27490	FRANCISCA NEUDETE GOMES XAVIER	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
29071	FRANCISCA SAMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD	242/2019
32457	FRANCISCA WALTERNEYA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	241/2019
29483	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA EVANGELISTA	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO	246/2019
28207	FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
24984	FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO NETO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	238/2019
24620	FRANCISCO CARLOS DE LIMA MAIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
33292	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANÁLISE DAS DENÚNCIAS E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
28955	FRANCISCO FARIAS DA PENHA NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS	245/2019
7912	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	241/2019
32508	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO.	251/2019
28307	FRANCISCO LEONARDO ALVES COUTINHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
30662	FRANCISCO MARCOS AURELIO PINHEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBPROGRAMA DIREITO DE GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS	239/2019
27077	FRANCISCO NILO ALVES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
21642	FRANCISCO PEREIRA GAMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
29171	FRANCISCO RONDON LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	241/2019
9861	FRANCISCO SANDRO GUIMARAES MAIA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
29159	FRANCISCO SERGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	237/2019
11543	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.	249/2019
30424	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
31134	FRANCISCO WILSON MARQUES GONDIM	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	243/2019
28954	FRANK GOMES FREITAS FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
26966	GABRIELA TORRES CRISPIM	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, POR MEIO DE PESQUISAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	241/2019
29894	GERARDA VICTORINO DA COSTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
3958	GERMANA MARQUES DANTAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL.	250/2019
33406	GILVANDRO BARROS PINHEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
29537	GIRLANE TAVARES SEVERIANO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019
29974	GIRLENE CHAGAS DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DEBATES E PALESTRAS SOBRE A MEMÓRIA DO PARLAMENTO.	248/2019
9840	GLAUCO VERAS AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
28098	GLEIRY SABINO DE SOUSA PAULO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
27197	GRAZIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
29314	GUILHERME QUEZADO VIDAL	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
12762	HADSON FRANCA BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
33445	HERMINIA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL.	250/2019
7436	HERON TOMAZ FERRER	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
33295	HERVAL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
29824	HIANE FEITOSA MATEUS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DO e-SOCIAL	244/2019
32592	IASMIN ALVES PEREIRA DE MORAES FEITOSA	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DO e-SOCIAL	244/2019
32558	ILDENIS FERREIRA ROLIM	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
33018	INGRID ALMEIDA ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
31752	ISAAC SOUSA LIMA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
5488	ISMENIA MARIA HERBSTER FERRAZ MARTINS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS	245/2019
33766	IVIA MARIA TEIXEIRA GONCALVES IVO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
28884	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
27214	JANE MARY DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
31591	JARLENE FONSECA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	245/2019
29541	JAYLLANI ARAUJO ALEXANDRE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.	248/2019
33713	JEAN ARAUJO PAULINO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
30791	JESSICA FERNANDA MATEUS NORONHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA ALECE.	250/2019
24665	JESSICA LAINNE NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
30738	JESSICA PORTO CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
22168	JHONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
22181	JHONY PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
28780	JOAO CARLOS RAMOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
28095	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
31387	JOAO PAULO MOREIRA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
28313	JOAO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
31669	JOAO QUEZADO DE ARAUJO NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	237/2019
17854	JOSE BENONI GOMES FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
27543	JOSE JONAIRTON ALVES SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	238/2019
9380	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC.	249/2019
22975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
19802	JOSE OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
21314	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL	240/2019
2235	JOSE VICENTE TEIXEIRA NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ELABORAÇÃO DO NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA ALECE.	250/2019
29276	JOSE WELITON SOUZA LEITE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
29865	JOSEFA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL	240/2019
7294	JULIANA SILVA JALES FELIX	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33510	JUNIO MAURICIO DOS SANTOS XAVIER	SUPERVISOR NIVEL I	SUBPROGRAMA REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÕES E ACORDOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E JURÍDICA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES	241/2019
22356	KARINA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS.	252/2019
26919	KENILE LOPES JULIAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
33525	LANNA MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
29008	LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA PREVENCAO A SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	273A
24773	LARYSSE LESSA MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
33524	LEVY MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
22627	LIANA MARIA MOREIRA PONTES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	229/2019
26722	LILIANA ESMERALDO MARTINS ARAGAO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
22440	LORNA MARIA AGUIAR PRATA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
32410	LUANA EVANGELISTA LOPES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
11441	LUANNA DUARTE RIBEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
29849	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
6121	LUCIA MARIA PIRES UCHOA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
29002	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
28419	LUCIANA DANTAS DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS.	252/2019
31310	LUIS ANILTON CARACAS SOBRINHO	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
30181	LUIS MATHEUS SA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
26251	LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
26422	LUIZ DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
11849	LUIZA CARACAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROCESSO JUDICIAL	246/2019
30622	LUYZA GURGEL DE ALENCAR GONDIM	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
26311	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA SERVIDORES DA ALECE	242/2019
19122	MARIA BESERRA GOMES LIMA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL.	250/2019
29073	MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.	248/2019
16517	MARIA CONCELITA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019
19393	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
27855	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
25123	MARIA DAS GRACAS FALCAO MONTENEGRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	247/2019
10103	MARIA DAS GRACAS LAVOR	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA SERVIDORES DA ALECE	242/2019
30177	MARIA DIAS TEIXEIRA FERREIRA LIMA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE.	253/2019
7602	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
31941	MARIA ELIANE DE SOUSA ALVES	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACESSO AO MUNDO DIGITAL	240/2019
29076	MARIA EUDAMIR NOBRE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA O PÚBLICO EM GERAL	242/2019
28326	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
28988	MARIA GENEVA GOMES COELHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO e-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
23668	MARIA IDILMAR CHAVES DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
17110	MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS	273A
7282	MARIA JOSILEUDA DE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NÚCLEOS MUNICIPAIS.	254/2019
32426	MARIA MARCONYSIA RODRIGUES BELO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA	234/2019
28990	MARIA MIRIAN NOGUEIRA PINHEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA	240/2019
9628	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA O PÚBLICO EM GERAL	242/2019
19190	MARIA NEUMA ALBUQUERQUE CARNEIRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	238/2019
29208	MARIA PATRICIA LIMA CASTRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	252/2019
6629	MARIA RAILANDIA MARTINS DAMASCENO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
2500	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.	255/2019
27569	MARIA REJANE FERREIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
17817	MARIA TACILDA JUSTINO DOS REIS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019
29929	MARIA VALDA SAMPAIO SANTIAGO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	229/2019
2581	MARIANA BAQUIT MONTE SILVA FURTADO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
28502	MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA O PÚBLICO EM GERAL	242/2019



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
25618	MONALINE DOS SANTOS CRUZ	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	238/2019
28781	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	229/2019
30295	NAYARA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE	239/2019
6571	NEWMAN FERREIRA DIAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
20750	NORMA MARIA RODRIGUES LOPES PONTES	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA	234/2019
26416	ODILON MACHADO PINTO NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
25951	PAULO CESAR RIBEIRO SARQUIS QUEIROZ	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
3804	PAULO CEZAR PONTES VASCONCELOS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DA QUALIDADE	237/2019
33044	PAULO HENRIQUE CARNEIRO LIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
26996	PEDRO DE QUEIROZ BESSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.	255/2019
33784	PEDRO IGOR DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
20396	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
13326	PRISCILA CARMEN PINHEIRO SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA	240/2019
29464	RACHEL COSTA NOUER	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ENSINO E PESQUISA	234/2019
30149	RAFAEL LIMA PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
7757	RAFAEL WANDSON NORONHA EVANGELISTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL.	248/2019
23763	RAIMUNDO ALVES ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
29687	RAIMUNDO LAURENIO XAVIER	SECRETARIO NIVEL II	PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE.	259/2019
32439	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.	255/2019
26565	RAIMUNDO NONATO NUNES SOARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.	255/2019
27702	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS	245/2019
25495	RAQUEL DE CASTRO LIMA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA	240/2019
28989	REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.	252/2019
28977	RENATA CARVALHO ROLIM	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER	232/2019
33620	RICARDO BRASIL BEZERRA DE MENEZES	COORDENADOR NIVEL III	SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD	242/2019
28110	RICARDO MASCARENHAS SANFORD	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
9144	RICARDO PEIXOTO RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
32499	RITA DE CASCIA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	243/2019
27700	RODOLFO MOREIRA CAMILO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	238/2019
26007	ROGER MENEZES DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS	245/2019
26309	ROGERIO CHAVES DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
33498	ROSANGELA MARIA CARNEIRO MARTINS OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSÃO E PÓS - GRADUAÇÃO.	253/2019
31005	ROSANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.	248/2019
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS	243/2019
31900	RUBENS BARRETO CAVALCANTE	SECRETARIO NIVEL II	PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE.	259/2019
31293	SANDRA CRISTINA DAMASCENO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DEBATES E PALESTRAS SOBRE A MEMÓRIA DO PARLAMENTO.	248/2019
15595	SANDRA SILVA AMARANTE DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
32821	SHIRLEY VIEIRA PINHEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
7866	SILVIA PEREZ GURGEL	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
26524	SIMONE QUEIROZ DE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DO e-SOCIAL	244/2019
31458	SUEMY ANDRADE VASCONCELOS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.	255/2019
33268	SULANIR ALVES RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.	254/2019
33777	SUZANE DE ARAUJO RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	245/2019
29764	THAIS FELIX POZO	COORDENADOR NIVEL III	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
26967	THAIS TORRES ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO O PARLAMENTO E SUA HISTÓRIA.	248/2019
24479	VALDIZIO SILVA COSTA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019
28374	VALERIA ALVES MOTA	SECRETARIO NIVEL I	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
32816	VANUSA SILVINO DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
31133	VICTOR SOUZA MARQUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
32837	WASHINGTON LUIZ FREITAS FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
32073	YAGO SANTANA BARROS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
25101	YLMARA IVNA RODRIGUES BEZERRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBPROGRAMA DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE	239/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0039/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para **compôr Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada,

a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0039/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33865	ALISANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
33818	ANA PAULA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
6169	ANAMAYSA NOGUEIRA SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
30443	ANDRE CAVALCANTE GONCALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	243/2019
33793	ANTONIA NEILANE CARACAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
30419	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
30667	ANTONIO FERNANDO GOMES FERREIRA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE	229/2019
32599	ANTONIO ROGEVANDO TORRES CARVALHO	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
31509	ARTHUR GOMES BONFIM MENDONCA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
28607	BARBARA DANTHEIAS DE QUEIROZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
19502	BRUNA GOMES NOROES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO DIGITAL	221/2019
31505	CAIO ABREU MOTA	SECRETARIO NIVEL III	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
26805	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
18328	CHRISTINA ALENCAR XIMENES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
2547	CHRISTINE COSTA LIMA LEITE JUCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL.	248/2019
18407	CLEANE FONTINELE GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
21439	CLEIDIANE DA SILVA ROCHA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	243/2019
33846	CLEYLSON DIAS DA ROCHA MOURA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
17044	CLISMAR CRISANTE COELHO	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
27847	EDSON EUSTAQUIO DOS SANTOS JUNIOR	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
12048	EDUARDA RABELO BARROS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOÇÃO DE PESQUISAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER.	251/2019
33032	EGIDIA DE ANDRADE MORAIS FEITOSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
7607	ELIENAI GOMES PEREIRA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES.	250/2019
10024	EMANUELA GONCALVES LOPES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
22924	FRANCISCA ALVES ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
29071	FRANCISCA SAMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBPROGRAMA ESTUDOS, PESQUISAS E REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO NA MODALIDADE EAD	242/2019
29483	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA EVANGELISTA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROCESSO ADMINISTRATIVO	246/2019
19769	FRANCISCO AYDENUS DA COSTA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
33822	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019
28955	FRANCISCO FARIAS DA PENHA NETO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS	245/2019
11919	FRANCISCO JUCELINO CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	219/2019
21642	FRANCISCO PEREIRA GAMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS E APLICATIVOS.	249/2019
30424	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
33821	GABRIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0040/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para **compôr Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0040/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33869	GILBERTO FURTADO JUNIOR	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
33807	GILSON DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
29537	GIRLANE TAVARES SEVERIANO	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33872	GLAUCIA LOURENCO DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
12762	HADSON FRANCA BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
33445	HERMINIA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E BENCHMARKING COM ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E CÂMARA FEDERAL.	250/2019
7436	HERON TOMAZ FERRER	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
32592	IASMIN ALVES PEREIRA DE MORAES FEITOSA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTO DO e-SOCIAL	244/2019
32068	IDEVANY KAREN PEREIRA SANTOS AMORIM	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO REVISTA ACADÊMICA AÇÃO E DEBATE.	253/2019
33018	INGRID ALMEIDA ALVES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
5488	ISMENIA MARIA HERBSTER FERRAZ MARTINS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REFORMA DAS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS	245/2019
28884	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
31027	JARLENE BARBOSA OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
22168	JHONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
22181	JHONY PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
33864	JOBSON ULISSES MOREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
33808	JOSE AIRTON VIANA BATISTA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
33866	LARA VASCONCELOS ABREU	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
6121	LUCIA MARIA PIRES UCHOA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ALECE	231/2019
33867	LUCIANA GALVAO SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
31310	LUIS ANILTON CARACAS SOBRINHO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
33817	MAFALDA BATISTA CRUZ PAULA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
26311	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBPROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD PARA SERVIDORES DA ALECE	242/2019
17817	MARIA TACILDA JUSTINO DOS REIS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019
17806	MARINETE FERREIRA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
25618	MONALINE DOS SANTOS CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO LICITAÇÕES E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS	238/2019
33885	NERINEUMA ALVES DE OLIVEIRA TORRES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019
6571	NEWMAN FERREIRA DIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
26996	PEDRO DE QUEIROZ BESSA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.	255/2019
33886	PETRONIO DE AGUIAR ANDRADE JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0041/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para **compôr Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0041/2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
30149	RAFAEL LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	238/2019
23763	RAIMUNDO ALVES ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBPROGRAMA RECEBIMENTO E ANÁLISES DE DENÚNCIAS E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	241/2019
29687	RAIMUNDO LAURENIO XAVIER	SECRETARIO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE.	259/2019
25495	RAQUEL DE CASTRO LIMA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA	240/2019
25945	ROBERTA ALVES MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL.	248/2019
26309	ROGERIO CHAVES DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
31900	RUBENS BARRETO CAVALCANTE	SECRETARIO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE.	259/2019
33811	SAVIO VALENTE GOIS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019
31458	SUEMY ANDRADE VASCONCELOS	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALECE.	255/2019
33268	SULANIR ALVES RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM PRESENCIAL E LABORATÓRIO DE REDAÇÃO.	254/2019
33870	TEREZINHA GOMES DE ASSIS	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019
12154	THIAGO TOME DE SOUZA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	222/2019
24479	VALDIZIO SILVA COSTA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MEMÓRIA E REVISÃO	247/2019

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
15833	VALTER PINHEIRO HOLANDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL.	248/2019
29170	VITOR TORRES ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
32837	WASHINGTON LUIZ FREITAS FILHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL.	255/2019
33819	WESLEY GOMES LACERDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO VALIDAÇÃO E MANUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	244/2019
32073	YAGO SANTANA BARROS	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	235/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0042/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os efeitos dos Atos da Presidência, em relação aos **SERVIDORES** discriminados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0042/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
18940	ANA CRISTINA FERRAZ SOARES	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.500,00	1603-2019	05/08/2019	04/09/2019
28284	ANA GUELMY MATOS PIRES	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.500,00	608-2019	27/03/2019	09/05/2019
342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	857,12			
2670	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.107,81			
9654	CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.987,61			
27659	DANIELE FREITAS MACIEL	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			
15912	EDNA PIRES DE OLIVEIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00	604-2019	27/03/2019	09/05/2019
17594	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.235,31	683-2019	12/04/2019	12/06/2019
28536	JULIANNE MELO DOS SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			
966	LILIAN LUSITANO CYSNE	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00	556-2019	27/03/2019	08/05/2019
26006	LIVIA DIAS SAMPAIO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73			
33134	LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.450,99			
1005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.166,40			
18342	MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			
32583	MARCO ANTONIO CORREA DA ESCOSSIA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3.891,73			
140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	5.133,49			
27918	MAYARA MOREIRA JUSTA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			
27995	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66			
8211	NARCELIO SOBREIRA LIMA VERDE	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3.999,96			
25945	ROBERTA ALVES MOREIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	610-2019	27/03/2019	09/05/2019
32606	ROZILENE RODRIGUES DE SOUSA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.359,92			
33631	SAM CESAR ARRAIS DE MEDEIROS	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.156,41			
7325	SOLANO MOTA ALEXANDRINO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00	2166-19	19/12/2019	19/02/2019

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0043/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para **integrar as Equipes de Trabalho** vinculadas aos Programas e Grupos de trabalho. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 3 de fevereiro de 2020. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 49º, da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0043/2020

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
22936	ADELAIDE CRISTINA SOARES RAMOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,73	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
24225	ADRIANA MENDES GARRIDO	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.668,76	PROGRAMA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE.	223/2019
33816	ALESSANDRA KETLEN GOUVEIA SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.500,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
5540	AMILTON SOUZA DE LIMA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
32605	ANA LEILA CORDEIRO TELES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
19370	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
24858	ANA NADIA TIMBO BATISTA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	875,12	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
30244	ANTONIO JANDERSON DE SOUSA DE VASCONCELOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
30785	ANTONIO JOSE TRINDADE PEDROSA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
29775	ARINA GONCALVES DANTAS TEODOSIO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
12026	BRUNO REGIS MAIA PEREIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
21000	CARLOS ANTONIO SOBREIRA PEREIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
19915	CARLOS FRANCISCO GONCALVES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
21498	CARLOS RENATO MOUTA BARBOZA	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.251,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
33618	CASSIO SABINO MEIRELES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
2670	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.800,00	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
30094	CHRISTIANO CORDEIRO DE ALENCAR	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
33489	CLAUDIA ALDIGUERI RODRIGUEZ	TTR NIVEL OPERACIONAL III	751,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
9654	CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.987,61	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
27659	DANIELE FREITAS MACIEL	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,74	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
29978	DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
19440	DEBORA FERRO OLIVEIRA ARAUJO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
28964	DIOGENES GOMES DE SOUZA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	559,47	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
8268	EDILSON VERAS COELHO FILHO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.251,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
29082	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
15912	EDNA PIRES DE OLIVEIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.500,00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE.	258/2019
26806	ELENILCE VITOR ARAUJO SANTOS	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
32460	ELIANA GARCIA DE CARVALHO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
18206	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
33679	ENZO EMMANUEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
26493	ERICK BATISTA DE MEDEIROS LIMA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
33594	FATIMA MARIA DE CASTRO SOBRINHO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.251,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
2536	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
26568	FRANCISCA MACIEL DO NASCIMENTO	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.891,73	PROGRAMA DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
17594	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	5.735,31	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
7912	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.668,76	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
30662	FRANCISCO MARCOS AURELIO PINHEIRO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
27077	FRANCISCO NILO ALVES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
9861	FRANCISCO SANDRO GUIMARAES MAIA	TTR NIVEL TATICO I	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
11543	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
28954	FRANK GOMES FREITAS FILHO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
29894	GERARDA VICTORINO DA COSTA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
3958	GERMANA MARQUES DANTAS	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.751,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
33406	GILVANDRO BARROS PINHEIRO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
9840	GLAUCO VERAS AGUIAR	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE	257/2019
29824	HIANE FEITOSA MATEUS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
31752	ISAAC SOUSA LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
33766	IVIA MARIA TEIXEIRA GONCALVES IVO	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
31591	JARLENE FONSECA DE SOUSA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
30791	JESSICA FERNANDA MATEUS NORONHA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
24665	JESSICA LAINNE NASCIMENTO DA COSTA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	236/2019
30738	JESSICA PORTO CAVALCANTE LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
28780	JOAO CARLOS RAMOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
28095	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
31387	JOAO PAULO MOREIRA FERREIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.168,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
17854	JOSE BENONI GOMES FILHO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.168,76	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
27543	JOSE JONAIRTON ALVES SALES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
21314	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.391,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
2235	JOSE VICENTE TEIXEIRA NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
29865	JOSEFA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,75	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
28536	JULIANNE MELO DOS SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,74	PROGRAMA DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
22356	KARINA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
33868	LAERCIO RODRIGUES PEIXOTO	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	7.000,00	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
24773	LARYSSE LESSA MOREIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
22627	LIANA MARIA MOREIRA PONTES	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.251,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
966	LILIAN LUSITANO CYSNE	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.000,00	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
26006	LIVIA DIAS SAMPAIO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.892,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
22440	LORNA MARIA AGUIAR PRATA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
11441	LUANNA DUARTE RIBEIRO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	559,47	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
29849	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.668,76	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
29002	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.668,76	GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA.	256/2019
28419	LUCIANA DANTAS DE VASCONCELOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	59,47	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
33134	LUCINTHYA MARIA GOMES DA SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.951,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
26251	LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
26422	LUIZ DA SILVA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
1005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.124,40	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
30622	LUYZA GURGEL DE ALENCAR GONDIM	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.751,66	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
18342	MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,74	PROGRAMA DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
32583	MARCO ANTONIO CORREA DA ESCOSSIA	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.391,73	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.132,33	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
16517	MARIA CONCELITA DA SILVA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
19393	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	559,47	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
1053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.000,00	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	226/2019
25123	MARIA DAS GRACAS FALCAO MONTENEGRO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
10103	MARIA DAS GRACAS LAVOR	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
7602	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	559,47	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
29076	MARIA EUDAMIR NOBRE LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2.668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
28326	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
23668	MARIA IDILMAR CHAVES DE SOUSA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
32426	MARIA MARCONYSIA RODRIGUES BELO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.168,76	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO JURÍDICA	227/2019
28990	MARIA MIRIAN NOGUEIRA PINHEIRO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
9628	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.891,73	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
29208	MARIA PATRICIA LIMA CASTRO	TTR NIVEL OPERACIONAL II	1.391,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
29929	MARIA VALDA SAMPAIO SANTIAGO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	5.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
2581	MARIANA BAQUIT MONTE SILVA FURTADO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	228/2019
28502	MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
27918	MAYARA MOREIRA JUSTA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,74	PROGRAMA DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
27995	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,74	PROGRAMA DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR	220/2019
8211	NARCELIO SOBREIRA LIMA VERDE	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.210,00	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
28781	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	4.668,73	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
30295	NAYARA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	251,66	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
26416	ODILON MACHADO PINTO NETO	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
33784	PEDRO IGOR DA SILVA RODRIGUES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
13326	PRISCILA CARMEN PINHEIRO SANTOS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	168,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
32439	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO OLIVEIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	391,73	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	233/2019
26565	RAIMUNDO NONATO NUNES SOARES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	891,73	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
33620	RICARDO BRASIL BEZERRA DE MENEZES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
26007	ROGER MENEZES DE SOUSA	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	TTR NIVEL OPERACIONAL I	1.891,73	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019
33631	SAM CESAR ARRAIS DE MEDEIROS	TTR NIVEL OPERACIONAL III	156,41	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
7325	SOLANO MOTA ALEXANDRINO	TTR NIVEL ESTRATEGICO III	5.000,00	GRUPO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO AO E-SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO	225/2019
33777	SUZANE DE ARAUJO RODRIGUES	TTR NIVEL OPERACIONAL III	668,76	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	230/2019
29764	THAIS FELIX POZO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3.251,66	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	224/2019
15753	VIOLETA FATIMA MARINHO QUEIROZ	TTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.359,92	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	218/2019

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor aposentado, **IVALDO PONTES PEREIRA**, ocorrido no dia 22 de março de 2020, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 018275 01 55 2020 4 00014 047 0006399 21, do Cartório Botelho- Registro Civil das Pessoas Naturais- 5ª zona, em 23 de março 2020. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de maio 2020.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (Aposentada), **MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA**, ocorrido no dia 05 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00470 137 0178370 65, do Cartório Conduru 4º ofício de Notas Belém-PA, 13 de abril de 2020. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2020.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº0183/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 12 de março de 2020. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **CLAVER MOTA ARAGÃO**, matrícula nº 000470, nos termos do art. 82 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 02/03/2020 até 30/04/2020. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº215/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 13 de abril de 2020. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **ARNALDO FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 000403, nos termos do art. 82 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 02/03/2020 até 30/04/2020. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 122/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 122/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. EPP**, estabelecida na Rua Álvaro Bomilcar, nº 3782, no Bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 11.638.690/0001-25; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os incisos I, IV, e V, do §1º, do Art. 57, as alíneas “a” e “b” do inciso I c/c §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os subitens 4.2.1 e 4.1, da Cláusula Quarta, do Contrato n. 122/2019, bem como o Processo Administrativo nº 01975/2020, datado de 06/04/2020; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência**, disposto no item 4.2. da Cláusula Quarta, do Contrato n. 122/2019, por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 09 de fevereiro de 2021; 2.1.2 a **PRORROGAÇÃO do prazo de execução**, disposto no item 4.1. da Cláusula Quarta, do Contrato n. 122/2019, por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 06 de julho de 2020; 2.1.3 o **ACRÉSCIMO quantitativo** no valor de R\$ 139.892,83 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), o que representa, em termos percentuais, o aproximado de 9,42% (nove vírgula quarenta e dois por cento) do valor ora contratado, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexas ao Processo nº 01975/2020; 2.1.4 a **SUPRESSÃO quantitativa** no valor de R\$ 5.679,09, (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), o que representa, em termos percentuais, o aproximado de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) do valor contratado, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexas ao Processo nº 01975/2020. VALOR: R\$ 139.892,83 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211151215000044905100000200 – Obras e Instalações. DA VIGÊNCIA: De 07 de maio de 2020 a 09 de fevereiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. Germana Marques Albuquerque Mendes, pela CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Groaíras – Errata De Extrato De Publicação De Registro De Preços nº 1303.01/2020-PP /SRP. Na Publicação do dia 12/05/2020. Onde se lê: “Valor Total Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para o Lote 03, com o valor global de R\$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R\$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R\$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R\$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R\$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R\$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R\$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R\$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R\$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R\$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R\$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R\$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R\$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R\$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R\$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); Nutrientes Med Distribuidora De Medicamentos LTDA - EPP, para o Lote 01, com o valor global de R\$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); No Lote 02, com o valor global de R\$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); No Lote 04, com o valor global de R\$ 184.520,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos); No Lote 10, com o valor global de R\$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R\$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)”. Leia-se: “Valor Total Registrados: Miguel Frota Vinas - ME, para o Lote 03, com o valor global de R\$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R\$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R\$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R\$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R\$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R\$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R\$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R\$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R\$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R\$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R\$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R\$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R\$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R\$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R\$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); Nutrientes Med Distribuidora De Medicamentos LTDA - EPP, para o Lote 01, com o valor global de R\$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); No Lote 02, com o valor global de R\$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); No Lote 04, com o valor global de R\$ 184.520,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos); No Lote 10, com o valor global de R\$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R\$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)”. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão e Licitações do Município de Groaíras-CE, ou através do portal de licitações do TCE –Tribunal de Contas do Estado Ceara no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-CE, 20 de Maio de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A - Companhia Fechada - CNPJ 21.443.607/0001-16 - NIRE 23300036620. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS. Ficam os(as) acionistas da FABRICAL FÁBRICA DE CAL S/A, convocados(as) para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada mediante plataforma digital no dia 28/05/2020, às 15h00minutos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (i) Ratificação da deliberação de ajuntamento da ação de Recuperação Judicial e (ii) Alteração do Representante Legal da Companhia. Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades durante a pandemia do COVID-19 bem como as recomendações dos governos federais e estaduais que se evite reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, os acionistas participarão virtualmente do conclave, nos termos da Medida Provisória nº 931/20 e Instrução Normativa nº 79 expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Para participação à distância, por videoconferência, acessar o link <https://us02web.zoom.us/j/87007371833>, pela plataforma “Zoom”. Para esta assembleia a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância diretamente à Companhia, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. Caberá ao acionista interessado em participar da Assembleia digital, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de até 03 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@ical.com.br, para recebimento das instruções, inclusive de modelo do boletim de voto à distância. Instruções Adicionais: 1. Os documentos e propostas relacionados às matérias das assembleias ora convocadas estão disponíveis aos Senhores Acionistas mediante solicitação por e-mail para juridico@ical.com.br. 2. Os acionistas poderão ser representados nas assembleias, mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A apresentação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 3. O Boletim de Voto à Distância será enviado mediante solicitação do acionista e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis de antecedência à realização da Assembleia diretamente para o e-mail juridico@ical.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 01 (um) dia sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Caso o acionista não possua certificado digital, por força do Ofício Circular DREI nº 1014/2020, o advogado ou contador munido de procuração e declaração de autenticidade poderão assinar o documento. A presença do acionista à distância será computada para todos os fins de direito. Quixeré (CE), 18 de maio de 2020. Ignez da Gama Guimarães Ramalho – Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2002.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Drenagem de águas pluviais no bairro de Pedrinhas no Município de Acaraú/CE, conforme Projeto Básico, declarando **VENCEDORA** do certame a Empresa **ELLUS SERVIÇOS LDIA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07, com o VALOR GLOBAL de R\$ 258.847,86** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE. Para mais informações no E-mail: licitaacarau@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2020 - SRP – ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 1501.01/2020 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretária de Saúde, juntamente com a empresa: **NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.532.426/0001-00, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE ÚNICO: R\$ 3.372.046,00** (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Seis Reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1501.01/2020 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção de equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de Acaraú/CE, conforme especificações em Anexo do Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2019, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2020. **VIGÊNCIA:** de 07/02/2020 à 07/02/2021. **SIGNATÁRIO:** Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária Ordenadora da Despesa – Gerenciadora do Registro de Preços e pela empresa: **NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**, o Sr. Arthur Cordeiro Gomes de Freitas (Procurador).

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2020 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 75.2019.12.20.0001. Órgão: Prefeitura Municipal De Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal De Saúde. Fornecedores: Art Médica Comercio E Representações De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 02.626.340/0001-58, vencedora dos itens 72, 74, 78 no valor de R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta reais); CMF Distribuidora De Medicamentos LTDA, CNPJ 13.414.166/0001-04, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 47, 48, 53, 56, 59, 62, 63, 65, 66, 71, 75, 77, 81, 82, 84, 91, 93, 95, 96, 98, 99, 105, 109, 112, 116, 118, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148 e 150 no valor de R\$ 871.749,16 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); Nutrientes Med Distribuidora De Medicamentos LTDA, CNPJ 26.383.079/0001-70, vencedora dos itens 14, 46, 49, 50, 61, 64, 73, 76, 80, 85, 90, 100, 101, 125 e 128 no valor de R\$ 290.420,42 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ 09.485.574/0001-71, vencedora dos itens 51, 52, 83, 92, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 119, 149, 151, 152, 153, 154, 155 e 156 no valor de R\$ 145.699,03 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e três centavos); Regifarma Comércio De Produtos Hospitalares LTDA - EPP, CNPJ 05.418.972/0001-14, vencedora dos itens 27, 106, 127, 132 e 138 no valor de R\$ 57.079,60 (cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e sessenta centavos); T S Comercial De Medicamentos E Representação LTDA, CNPJ 08.077.211/0001-34, vencedora dos itens 54, 94 e 159 no valor de R\$ 56.177,80 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); Comercial Valfarma EIRELLI, CNPJ 02.600.770/0001-09, vencedora dos itens 7, 9, 10, 11, 58, 113 e 145 no valor de R\$ 84.665,20 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) estimado para o período de vigência da Ata De Registro De Preços; Data de Assinatura: 28 de abril de 2020; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 75.2019.12.20.0001; Objeto: Registro de Preços para Futura e Aquisição de Material Hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo fornecedor: João Marcos Rodrigues Seabra; Hider Roque Bantim Filho; João Luiz Nogueira de Deus; Ramon Muniz Estevam; Francisco Reginaldo Alencar Costa; Ricardo Lira Pimentel. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Mario Lucio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato Dos Instrumentos Contratuais. A(s) Secretaria(s) de Administração, Finanças e Controle; Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão presencial N.º 0503.01/2020- PP/SRP: Dotação Orçamentária, Fonte De Recurso E Elemento De Despesas: 0101.04.122..0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Finanças e Controle; 0501.20.122.0402.2.015 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 0601.12.361.1201.2.022 - Manutenção do transporte Escolar - Fundamental; 0601.12.362.1205.2.023 - Manutenção do transporte Escolar - Ensino Médio; 0601.12.365.1208.2.027 - Manutenção do transporte Escolar - Ensino Infantil; 0601.12.368.1215.2.029 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação; 0701.10.301.1001.2.034 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 0701.10.302.1003.2.036 - Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 0701.10.305.1006.2.039 - Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde; 0801.08.244.0806.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 0801.08.244.0806.2.044 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, aditivos e afins para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias do município de groaíras/ce, conforme o termo de referência. Vigência Do Contrato: Até 31 de Dezembro do ano exercício; Contratado E Valor Global: 1. L Lopes EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, no valor global por secretaria: Secretaria de Administração, Finanças e Controle: R\$ 1.757,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais); Secretaria de Educação: R\$ 87.930,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais); Secretaria de Saúde: R\$ 15.820,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte reais); Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: R\$ 2.180,00 (Dois Mil cento e oitenta reais); Secretaria Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca: R\$ 48.204,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais); Assina Pelo Contratante: Francisco Jander Maciel Vasconcelos; Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; Josilene Braga Gomes Vasconcelos; Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos; Benedito Luis de Lima Assina Pelo Contrato: L Lopes Eireli - EPP - Francisco Edervaldo Lopes. **Groaíras-Ce, 20 de Maio de 2020. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de julgamento de habilitação referente a Concorrência Pública 2020.01.28.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de construção da 2ª etapa de sistema de adução e tratamento dos serviços de água para abastecer as localidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila da Cruz e Retiro no Município de Tejuococa-CE. Empresas habilitadas as empresas: 1.Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.735.064/0001-66, 2.Construtora Construnova LTDA, inscrito no CNPJ Nº 63.347.280/0001-29, 3.Coenco - Saneamento LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.356.435/0001-95, 4.LC Projetos e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 5.CONJASF - Construtora de Ajudagem LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, 6.Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 24.575.584/0001-91, 7. VAP-Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 8.Diplomata Construções e Incorporações LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 06.006.506/0001-94, 9.VK-Construções e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 10.Martins e Carneiro Construção Civil LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 12.878.006/0001-45, 11.RN Engenharia EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, 12.AMV Projetos e Construções, inscrito no CNPJ Nº 10.480.822/0001-70. Foram inabilitadas: 13. Construtora Lira Coutinho LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.444.217/0001-78 e 14. Mota JR Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.640.652/0001-65, a Licitante apresentou. Ficando aberto o prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea "a", inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. Ficando marcado para dia 27 de maio de 2020, as 11:00hr, abertura das propostas, caso não haja interposição recurso apresentado dentro do prazo. Maiores informações junto a Comissão Permanente de licitação à Rua Mamede Rodrigues, 489, Centro, Tejuococa, Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de julgamento de Habilitação referente a Concorrência Pública 2020.01.28.01, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de construção da 3ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Tejuococa-CE. Empresas Habilitadas as empresas: 1. LC Projetos e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 2.VAP Construções LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 3. COENCO - Saneamento LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.356.435/0001-95, 4. VK Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.042.893/0001-70, 5. ARN Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, 6. Diplomata Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.006.506/0001-94, 7. AMV Projetos e Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.480.822/0001-70, 8. Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 24.575.584/0001-91. Restando como Inabilitada: 9. Construtora Lira Coutinho LTDA. Ficando aberto o prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea "a", inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. Ficando marcado para dia 27 de maio de 2020, as 09:30hr, abertura das propostas, caso não haja interposição recurso apresentado dentro do prazo. Maiores informações junto a Comissão Permanente de licitação à Rua Mamede Rodrigues, 489, Centro, Tejuococa, Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento da Proposta. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2020.02.04.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas do bairro Potira, localizadas no Município de Caucaia/Ce. Sendo, portanto, declarada vencedora do certame o Consórcio Edmil / Conita composto pelas empresas: Construtora Conita LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.729/0001-10 e Edmil Construções S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.356/0001-25, pelo preço global, no valor de R\$ 18.019.296,53 (dezoito milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Informamos, ainda, que o inteiro teor de julgamento da Classificação da Proposta de Preços, encontra-se na Ata e no parecer técnico no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e disponível na sala de licitação no Departamento de Gestão de Licitação - DGL do Município de Caucaia/Ce, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 15 de maio de 2020. Maria Fábíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de Maio de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0503.02/2020, com o seguinte **OBJETO:** Contratação prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acaraú-CE. Para mais informações no e-mail: licitaacarau@hotmail.com, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.**



COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI - CNPJ 10.260.249/0001-90

Relatório da Administração 2019. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020. assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Mensagem da Administração, A Administração da Companhia Industrial de Cimento Apodi e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial de Cimento Apodi e da Companhia Industrial de Cimento Apodi e sua controlada em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2019 a sociedade continuou seus esforços na busca por reiterar o compromisso com a postura ética e transparência na condução dos negócios, iniciou uma revisão nas suas políticas de Compliance, além disso iniciou a implantação de um Canal de Denúncias independente, uma ferramenta segura, para o relato de condutas que violem o Código de Ética, Políticas internas e Legislações vigentes. Foi conduzido também um trabalho com a finalidade de atualização das atividades de gerenciamento dos riscos corporativos (GRC). Com o resultado deste trabalho, haverá uma melhor compreensão dos riscos que impactam o negócio, possibilitando a priorização das ações com maior foco nas questões que podem afetar o cumprimento dos objetivos da Companhia. Buscando continuamente contribuir para o desenvolvimento de seus colaboradores, no decorrer de 2019 foi elaborada a política de gestão de talentos da empresa, com base nos pilares de atração, retenção e capacitação de pessoas, contando com projetos que visam a melhoria de performance e resultados da Apodi. Também com intuito de engajar os colaboradores em um mundo onde o modo de comunicação está mudando, em função da velocidade com que a informação circula, implantamos como canal direto de comunicação o Workplace, rede social corporativa com objetivo de criar conexões naturais, onde os colaboradores podem formar grupos de trabalho compartilhar conteúdo de forma segura e instantânea. No segundo semestre com objetivo de proposta de valor de longo prazo para clientes, funcionários, acionistas e sociedade, iniciamos a elaboração do 1º Relatório de Sustentabilidade da Cimento Apodi, com data prevista para publicação em abril de 2020. Ao longo do ano, como fator importante na alavancagem de resultados sustentáveis, a companhia conseguiu estabelecer diversas parcerias e alianças estratégicas que foram fundamentais para o cumprimento dos objetivos de aumento do impacto social, com as seguintes iniciativas: i) 1º Encontro Técnico sobre Aproveitamento de Resíduos de Carnaúba, em parceria com o Nutec, Universidade Federal do Ceará e Memorial Carnaúba, ii) o projeto Mulheres Empreendedoras com a produção e comercialização de doces. iii) programa de voluntariado da Cimento Apodi, denominado "Apodi na escola" cuja ação beneficiou três escolas públicas, iv) Formação da 1ª turma do Curso Operador de Processos Industriais com carga horária de 700 horas. De olho no futuro e aumento de eficiência e competitividade a Companhia seguiu investindo em projetos de inteligência artificial e automação de processos chaves, bem como, implementou um projeto de reposicionamento da marca, que teve início no ano de 2018, com objetivo do fortalecimento da Marca Cimento Apodi, com diversas iniciativas em mídias sociais e tradicionais, lançando novo design de embalagens, além de novas campanhas com foco na inovação e sustentabilidade. Como projetos importantes no reposicionamento da marca, citamos: "Cimento Apodi, eu uso" envolvendo rádios e outdoors, implantamos a primeira fase do projeto "Mestres do Conhecimento" em que realizamos palestras para mais de 6 mil pedreiros e profissionais da construção e também realizamos em parceria com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará (Centec) a capacitação de 100 profissionais em "Técnicas em Edificações para Construção Civil". Com relação aos resultados econômicos financeiros não conseguimos superar nossas expectativas traçadas ao iniciar 2019, pois a retomada do consumo de cimento foi fortemente impactada pela baixa confiança na economia, geração de emprego e renda, e nos investimentos governamentais em infraestrutura, apesar de haver uma melhora sensível nos indicadores econômicos, ainda não foi suficiente para a retomada do consumo e confiança das famílias. Neste contexto não conseguimos atingir o planejamento anual em função da queda de preço do cimento por desaquecimento do mercado e por aumento de custo ocasionado pela depreciação do real em relação ao dólar e as condições climáticas adversas (recorde do índice pluviométrico) do primeiro semestre. Contudo acreditamos que o ano de 2019 foi um ano em que o governo brasileiro demonstrou-se comprometido com as reformas estruturantes para que a economia volte a crescer, a exemplo da aprovação da reforma da previdência. Então acreditamos e projetamos que o ano de 2020 será um ano de um retorno mais vigoroso que o ano de 2019. Outro ponto importante que estabelece boas expectativas ao consumo de cimento para 2020 e anos seguintes é a redução da taxa básica de juros, pois estimula o financiamento imobiliário e consequentemente aquece a indústria da construção civil, que é o principal mercado consumidor de cimento. Em 2019, atuamos forte no controle do capital de giro e proteção da liquidez, seguimos aumentando o nível de governança, gestão operacional e financeira, fatores que propiciam a perenidade do negócio e melhor aproveitamento das oportunidades com o retorno vigoroso da economia. Emmanuel Mitsou - Diretor Presidente. Contadora Manuela Régia de Castro Sleuvan – CPF 748.306.783-72 CRC CE 15294.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Aos Administradores e Acionistas - Companhia Industrial de Cimento Apodi **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Industrial de Cimento Apodi ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,

assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Industrial de Cimento Apodi e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Industrial de Cimento Apodi e da Companhia Industrial de Cimento Apodi e sua controlada em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividade de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os



responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de fevereiro de 2020. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5. Vinícius Ferreira Britto Rêgo - Contador CRC IBA024501/O-9.

Balanco patrimonial (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	5.970	2.766	6.050	2.954
Contas a receber (Nota 6)	44.770	31.776	36.353	30.778
Estoques (Nota 8)	76.738	73.869	81.263	74.941
Impostos a recuperar (Nota 9)	18.756	19.339	19.057	19.464
Adiantamento a fornecedores	958	1.215	1.059	1.215
Operações com derivativos (Nota 25)	6.667	19.601	6.667	19.601
Outros créditos	966	794	966	794
Total do ativo circulante	154.824	149.361	151.414	149.747
Não circulante				
Aplicações financeiras restritas (Nota 5)	12.784	16.194	12.784	16.194
Contas a receber (Nota 6)	2.372	799	2.372	799
Impostos a recuperar (Nota 9)	56.350	27.829	56.350	27.829
Investimento (Nota 27)	-	-	100	100
Propriedade para investimento (Nota 10)	6.699	6.456	6.699	6.456
Imobilizado (Nota 11)	756.954	752.966	757.450	752.966
Intangível	2.548	1.860	2.548	1.860
Total do ativo não circulante	837.706	806.105	838.302	806.205
Total do ativo	992.530	955.465	989.716	955.952
Passivo				
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	84.373	44.664	86.648	44.897
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	152.078	173.473	152.078	173.473
Impostos e contribuições a recolher (Nota 14)	7.391	5.653	7.458	5.798
Benefícios a empregados (Nota 15)	6.956	7.330	6.989	7.345
Passivo de arrendamento (Nota 28)	6.253	-	6.384	-
Adiantamento de clientes	1.448	3.466	1.535	3.721
Total do passivo circulante	258.499	234.585	261.092	235.233
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	375.309	370.048	375.309	370.048
Impostos e contribuições a recolher (nota 14)	2.113	2.582	2.113	2.582
Provisão para contingências (Nota 16)	495	495	495	495
Provisão para passivo ambiental (Nota 17)	1.763	-	1.763	-
Passivo fiscal diferido (Nota 19.1)	-	3.435	-	3.435
Provisão para perda em investimento (Nota 27)	5.790	162	-	-
Passivo de arrendamento (Nota 28)	12.807	-	13.191	-
Outros	100	100	100	100
Total do passivo não circulante	398.376	376.822	392.971	376.660
Total do passivo	656.876	611.407	654.063	611.893
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 20)	603.884	603.884	603.884	603.884
Reservas de lucros (Nota 20)	82.011	58.370	82.011	58.370
Prejuízos acumulados	(350.241)	(318.196)	(350.241)	(318.196)
Total do patrimônio líquido	335.654	344.059	335.654	344.059
Participação de não controladores				
Total do patrimônio líquido	335.654	344.059	335.653	344.059
Total do passivo e patrimônio líquido	992.530	955.465	989.716	955.952
Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Receita operacional líquida (Nota 21)	340.852	322.091	343.696	324.119
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 22)	(249.204)	(226.661)	(254.099)	(228.284)
Subvenções para investimentos estaduais (Nota 18)	23.640	22.670	23.640	22.670
Lucro bruto	115.288	118.101	113.237	118.505
Receitas (despesas) administrativas	(61.000)	(48.078)	(62.355)	(48.200)

Administrativas e gerais (Nota 23)	(46.533)	(47.848)	(48.765)	(48.490)
Despesas tributárias (Nota 23)	(1.420)	(785)	(1.441)	(785)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 23)	13.974	6.108	13.976	6.108
Resultado de equivalência patrimonial	(5.628)	(362)	-	-
Lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos	14.680	27.136	14.652	27.139
Despesas financeiras (Nota 24)	(39.597)	(42.513)	(39.641)	(42.521)
Receitas financeiras (Nota 24)	13.077	5.650	13.148	5.656
Resultado financeiro, líquido	(26.520)	(36.863)	(26.493)	(36.865)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(11.840)	(9.726)	(11.840)	(9.726)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 19.1)	3.435	(10.974)	3.435	(10.974)
Prejuízo atribuído aos acionistas	(8.405)	(20.700)	(8.405)	(20.700)
Prejuízo atribuído aos não controladores	-	-	(0)	(0)
Prejuízo do exercício	(8.405)	(20.700)	(8.406)	(20.700)
Prejuízo por ação - R\$	(0,02)	(0,04)	(0,02)	(0,04)
Quantidade de ações no final do período	540.800.160	540.800.160	540.800.160	540.800.160

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Prejuízo do exercício	(8.405)	(20.700)	(8.405)	(20.700)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	(8.405)	(20.700)	(8.405)	(20.700)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Atribuído aos acionistas controladores				
Reservas de lucros				
Capital Legal	503.821	1.743	503.821	1.743
Incen-Prejuízos fiscais acumulados	34.021	(274.826)	34.021	(274.826)
Total	264.759	-	264.759	-
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-
Saldo em 1º de janeiro de 2018	503.821	1.743	503.821	1.743
Aumento do capital social (Nota 20.1)	100.000	-	100.000	-
Capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE	63	(63)	-	-
Prejuízo do exercício	-	(20.700)	(20.700)	-
Constituição de reserva	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais ICMS (Nota 18)	22.670	(22.670)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	603.884	1.743	603.884	1.743
Prejuízo do exercício	-	(8.405)	(8.405)	(1)
Constituição de reserva	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais ICMS (Nota 18)	23.640	(23.640)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	603.884	1.743	80.269	(350.242)
Total	335.654	(1)	335.654	(1)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(11.840)	(9.726)	(11.840)	(9.726)

Ajustes de Depreciação (Nota 11)	46.039	35.044	46.056	35.044	Aquisição de intangível	(1.208)	(44)	(1.208)	(44)
Amortização	520	447	520	447	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(18.793)	(23.645)	(18.792)	(23.545)
Valor líquido da alienação de imobilizado (Nota 11)	1.746	257	1.746	257	Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Impairment (Nota 11)	-	3.126	-	3.126	Integralização de capital social com numerário (Nota 19.a)	-	100.000	-	100.000
Variação no valor justo das propriedades para investimento (Nota 10)	(242)	(683)	(242)	(683)	Captação de empréstimos (Nota 13)	198.001	111.744	198.001	111.744
Constituição da provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber (Nota 6)	1.523	1.777	1.672	1.785	Pagamento de empréstimos (Nota 13)	(225.297)	(232.748)	(225.297)	(232.748)
Constituição de provisão para contingências	-	147	-	147	Ganho de derivativo (Nota 25)	19.020	5.707	19.020	5.707
Valor realizável líquido do estoque (Nota 8)	7.255	-	7.255	-	Pagamento de arrendamento	(6.850)	-	(7.026)	-
Equivalência patrimonial (Nota 27)	5.628	362	-	-	Pagamento de tarifas, garantias e outras receitas e despesas (líquido)	(122)	(4.171)	(215)	(4.191)
Despesas financeiras líquidas	26.520	36.863	26.493	36.865	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(15.248)	(19.469)	(15.517)	(19.488)
	77.149	67.612	71.658	67.261	Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	3.204	(15.738)	3.096	(15.550)
Variações nos ativos e passivos					Saldo no início do exercício	2.766	18.504	2.954	18.504
Contas a receber	(13.043)	(3.633)	(5.475)	(2.627)	Saldo no final do exercício	5.970	2.766	6.050	2.954
Estoques	(10.124)	(13.733)	(13.577)	(14.805)	Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	3.204	(15.738)	3.096	(15.550)
Impostos a recuperar	(27.937)	(6.498)	(28.113)	(6.623)	Transações que não afetam caixa no exercício				
Adiantamentos a fornecedores	257	(222)	155	(222)	1) Imobilizado adquirido a prazo	4.402	3.591	4.402	3.591
Outros créditos	(171)	(431)	(171)	(431)	2) Baixa de contas a receber contra imobilizado	-	1.400	-	1.400
Fornecedores	35.307	12.430	37.349	12.663	3) Integralização de capital social reserva Sudene	-	63	-	63
Impostos e contribuições a recolher	1.269	(528)	1.191	(383)	4) Reconhecimento de arrendamento – CPC 06 R2 (Ativo x Passivo), (Nota 28)	24.611	-	25.124	-
Benefício a empregados	(374)	900	(356)	914	5) Reconhecimento provisão para passivo ambiental (Imobilizado x Passivo), (Nota 17)	1.763	-	1.763	-
Adiantamento de clientes	(2.018)	2.525	(2.186)	2.781					
Caixa gerado nas operações	60.315	58.422	60.475	58.530					
Juros pagos (Nota 13)	(23.070)	(31.046)	(23.070)	(31.046)					
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	37.245	27.376	37.405	27.483					
Fluxo de caixa de atividades de investimento									
Aplicações financeiras restritas - Resgate (Nota 5)	3.410	10.898	3.410	10.898					
Aquisição de investimentos (Nota 27)	-	(100)	-	-					
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	(20.995)	(34.399)	(20.995)	(34.399)					

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras. **As demonstrações Financeiras na Inteira estão à disposição na sede da empresa.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato Ata De Registro De Preços nº 20200219001.1. Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) nº 2020.02.19.001 (04/2020). Processo Administrativo nº 2020.02.19.001. Modalidade: Pregão - Registro De Preços 20200219001.1, processo 2020.02.19.001. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social/PM Caucaia-Ce. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: refere-se à Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/Ce. Empresas: 1) Jonathan Da Silva Pereira - Me, CNPJ(MF) 32.001.611/0001-40, valores globais de R\$ 359.155,40 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o lote 01, R\$ 199.290,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e noventa reais) para o lote 02 e R\$ 34.989,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais) para o lote 03; 2) C Mourão De Paiva, CNPJ(MF) 31.920.640/0001-43, valores globais de R\$ 384.544,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o lote 04, R\$ 344.995,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 05, R\$ 485.463,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais) para o lote 06 e R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil duzentos reais) para o lote 08; 3) Alfa Comercial Eireli, CNPJ(MF) 34.701.775/0001-06, valor global de R\$ 289.994,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais) para o lote 07. Data: 15/05/2020.

Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - Comissão de Pregões I - PM Caucaia/ Ce.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE, através dos Ordenadores de Despesas abaixo identificados, torna o publico o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 0302.01/2020-03, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias Deste Município De Cedro. Contratantes: Secretaria De Educação / Secretaria De Saúde / Secretaria Do Trabalho E Assistencia Social / Gabinete Do Prefeito / Secretaria De Infraestrutura / Secretaria De Agricultura. Contratada: M. P. Nascimento EIRELI, com sede na cidade de Quixelô - CE, Sítio Poço de Pedra, Nº 515 - Zona Rural, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.456.004/0001-11, representada pela proprietária a Sra. Macilandia Pereira do Nascimento, inscrita no CPF n.º 367.408.418-77. Valores E Contratos: Nº 1505.01/2020-02 (Secretaria de Saúde), R\$ 148.107,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e sete reais), Nº 1505.02/2020-01 (Secretaria de Educação), R\$ 343.623,00 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais), Nº 1505.03/2020-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), R\$ 23.724,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais), Nº 1505.04/2020-03 (Secretaria de Agricultura), R\$ 3.636,00 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais), Nº 1505.05/2020-05 (Secretaria de Infraestrutura), R\$ 224.008,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oito reais) e Nº 1505.06/2020-03 (Gabinete do Prefeito), R\$ 11.196,00 (Onze mil, cento e noventa e seis reais). Vigência Do Contrato: Até 31 de dezembro de 2020. Assinam Pelas Contratantes: Tereza Neuma Diniz Bezerra De Oliveira - Secretária De Educação, Sayonara Moura De Oliveira Cidade - Secretária De Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Do Trabalho Assistencia Social, Manoel Alves Bezerra Neto - Secretário De Agricultura, José Mauricio Bezerra Pinto - Chefe De Gabinete E Marcus Irineo Carvalho De Almeida - Secretário De Infraestrutura. **Cedro - CE, 18 de maio de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de ERERÉ/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2020.05.14.01- PME - SAÚDE, resultante do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.14.01- PME - SAÚDE: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.10.122.1006.1.067 - enfrentamento da emergencia da covid19., elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. OBJETO: Aquisição Testes Quantitativo para detecção das frações IgG e IgM do COVID 19, teste imunocromatografico em soro / plasma / sangue, visando o enfrentamento do Coronavirus (Covid19). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATADO(A): **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME CNPJ N.03.183.450/0001-55**, com sede na Av. Treze de Maio, n. 255 A - Fátima - Fortaleza/CE), CEP: 60.040-530, representado pelo o Sr. Fabio Furtado de Sousa, inscrito no CPF n. 776.979.953-87. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA. VALOR GLOBAL: **R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)**. ERERÉ-CE, 18 de maio de 2020. FRANCISCO EDSON DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.008/2020 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública Nº. 10.008/2020 - CP, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública do Município de Maracanaú, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 21 de maio de 2020, teve alterações em seu Edital e Anexos. Desse modo, foram modificadas as redações dos subitens: fls. 258 - subitem 3.5.1, de forma onde se lê: "3.5.1. As empresas que participarem da licitação deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para realização do objeto, conforme definidos no Anexo I deste Edital", leia-se: "3.5.1. As empresas que participarem da licitação deverão apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica para realização do objeto. 3.5.1.1 - Para efeitos de qualificação técnica serão considerados a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos". Além disso, serão modificados a redação de alguns itens referentes a Condição Técnica do Anexo I – G (Fls. 344 a 349) do Termo de Referência do Edital, de forma onde se lê: em 02 (dois) municípios distintos; leia-se: em até 02 (dois) municípios distintos. O Edital devidamente retificado e seus anexos deverão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú/CE, 18 de maio de 2020 - Anderson Gazetta de Sousa Luna - Presidente em exercício da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Resultado de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 03/2020-SOU, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Santa Quitéria. Empresas Habilitadas: W J Freitas – Me, Confahrt Construtora Holanda Ltda – EPP, Condeste - Construtora Nordeste Eireli – EPP, Vetor Obras De Engenharia Eireli – EPP, Construtora Morfeu Ltda, Via Urbana Serviços E Empreendimentos Eireli, Wu Construções E Serviços Eireli – EPP, Construtora Tomaz De Aquino Gomes Parente Filho Eireli, Planalto Timbo Construções E Serviços Eireli, F. J. De Matos Neto, M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli, Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções Eireli, Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli – EPP, R S M Pessoa Eireli, J C De Aguiar Engenharia E Construções, Tm Industrial Soluções Em Engenharia Ltda, Construtora Ag Eireli, Sertão Construções Serviços E Locações Ltda – Me, Mandacaru Construções E Empreendimentos Ltda, Trend Construções E Serviços Eireli- EPP, Limpax Construções E Serviços Ltda, Dinamic Serviços Eireli. Empresas Inabilitadas: Seculos Serviços E Locações Eireli – Me, Pmg Construção E Locação Ltda, Ramilos Construções Eireli, Jvw Construções Ltda – Me, Ellus Serviços Ltda Me, Jva Serviços E Construções Eireli – EPP, J R Alves Construções – Me, Fica Aberto O Prazo Recursal, Previsto No Artigo 109, Inciso I, Alínea "A". Da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 27 de maio de 2020 às 14h00min, para abertura dos envelopes propostas. **Santa Quitéria-Ce, 18 de maio de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Solonópole - Resultado Do Julgamento Das Propostas De Preços Da Tomada De Preços Nº 07.001/2020TP. A Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Solonópole, Notifica Aos Interessados, O Resultado Da Análise Das Propostas De Preços Da Tomada De Preços Nº 07.001/2020 TP, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços Na Recuperação Da Estrada Vicinal Que Liga A Ce 153 Ao Assentamento Encanto Deste Município, Conforme Projeto Basico Em Anexo. Proposta Desclassificada: Podium Empreendimentos Eireli, Abrav Construções E Serviços, Plataforma Construções, Transporte E Serviços Eireli E Wu Construções E Serviços Eireli Epp. Propostas Classificadas: Litorânea Empreendimentos Ltda, S&T Construções E Locações, J. Campos Empreendimentos Eireli, Construtora Moreira De Melo Ltda Me Epp, F. Vicente P. Filho-Me, Projemaq Construções E Serviços Ltda Me, Flay Engenharia E Empreendimentos E Serviços Eireli Me, Wda Construções Ltda E Roma Construtora Eireli Me. Empresa Vencedora: Litorânea Empreendimentos Ltda, Cnpj Nº 06.551.097/0001-07, Com O Valor Global De R\$ 867.529,35 (Oitocentos E Sessenta E Sete Mil, Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Trinta E Cinco Centavos). Fica Aberto A Partir Desta Data, O Prazo Recursal Estabelecido No Art. 109, Inciso I, Alínea "B" Da Lei De Licitações Vigente. **Solonópole-Ce, 19 De Maio De 2020. Maria Monica Barbosa. Presidente Da Comissão De Licitação. Maria Monica Barbosa - Presidente Da Comissão De Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.001 - GAB – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2020.05.20.001 - GAB, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços de publicidade institucional, com divulgação de ato e fatos do poder executivo municipal, com prioridade a distribuição de conteúdos informativos a população, através de internet e outros meios de comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Junho de 2020, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 20 de Maio de 2020. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.007/2020 - PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.007/2020 - PP, Critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Objeto a **Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em geradores de energia elétrica, do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exclusiva para ME e EPP.** A Sessão será realizada às **09h30min do dia 02 de Junho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. **Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Termo de Anulação de Licitação Tomada de Preço nº 03/2020-TP. Objeto: Contratação De Empresa Para Executar Futuros Serviços Incluindo (Construção E Reforma) Em Diversas Unidades Escolares Da Rede De Ensino Público Municipal Do Município De Ararendá – CE. Considerando que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, anulando-os, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Sumulas 376 e 473 do STF), a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93. Resolvo anular o presente certame licitatório nº 03/2020-TP, a vista da necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública. **Ararendá – CE 15 de maio de 2020. Cassiano Miguel de Oliveira - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato De Dispensa De Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora De Despesas Do Município De Saúde Do Município De Assaré/CE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.05.13.01, a seguir: Contratação de empresa para confecção (produção, desenvolvimento e finalização) de máscaras em tecido para serem distribuídas para a população em vulnerabilidade social e econômica, bem como para os servidores que atuam nas áreas administrativas do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Favorecido Francisca Antunes Da Silva, inscrita no CNPJ nº 36.539.486/0001-88; Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 1º do Decreto Legislativo do Estado do Ceará nº 545/2020, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Municipal nº 085/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões. **Assaré/CE, 18 de Maio de 2020. Daiane De Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.05.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.05.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, organização e realização do projeto de abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, idosos e pessoas com deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de maio de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.05.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.04.02.001/RP/PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.02.001/RP/PE – SECRETARIA DE SAÚDE – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: Lote 01 com o valor total de R\$ 116.510,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dez reais) e Lote 03 com o valor total de R\$ 14.545,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:** Lote 02 com o valor total de R\$ 48.189,70 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 19 de Maio de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Tomada de Preços Nº. TP.02/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2020, às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.02/2020-SIE, com o seguinte objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, orçamentos e fiscalização de obras de interesse da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e Caminhos no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: licitantes **INABILITADOS:** 01. A & N Construções Ltda; 05. R. A. Construtora Ltda e licitantes **HABILITADOS:** 02. Apolo Serviços EIRELI; 03. FJ2 Construções EIRELI; 04. J J Locações & Construções EIRELI-ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **22 de Maio de 2020, às 09h (Nove Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré, Ceará e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 19 de Maio de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.19.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público o Edital De Pregão Eletrônico Nº 2020.05.19.001 cujo objeto é Registro De Preço Visando Futuras E Eventuais Contratações De Empresa Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretariade Educação, Ciência E Tecnologia Caucaia/Ce, O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 02 de junho de 2020 às 10horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 20 maio de 2020 a partir das 12:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 02 de junho de 2020 às 10:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Caucaia/CE, 19 de maio de 2020. Thaísa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjuicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, neste o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos Distritos de Lagedo e Várzea da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura vêm Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI, CNPJ No. 28.738.386/0001-52 perfazendo com o valor global de R\$ 682.758,32 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 19 de maio de 2020. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-FG – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 008/2020-FG, cujo Objeto é a Contratação de serviços de hotelaria, transporte aéreo internacional e doméstico, através de reservas, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiro e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais de interesse das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 21 de Maio de 2020 até 02 de Junho de 2020, às 07h no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 02 de Junho de 2020, às 08h05min e a Fase de Disputa de Lance no dia 02 de Junho de 2020, às 08h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: bll.org.br. **Crateús-CE, 19 de Maio de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, Retifica o AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.15.01-PME-SEINFRA, publicado no DOE no dia 18 de maio de 2020, ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.15.01-PME-SEINFRA, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC e ONDE SE LÊ: Locação de Caminhão Compactador - Capacidade Mínima de 15 M3 de carga compactada, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Ereré-CE, LEIA-SE: Locação de Caminhão Compactador - Capacidade Mínima de 15 M3 de carga compactada, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ereré-CE. Ereré-CE, 18 de maio de 2020. Arthur Paiva Maia - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2020 - Pregão Eletrônico/ Registro De Preços Nº 75.2019.12.20.0001. Órgão: Prefeitura Municipal De Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedores: DS Distribuidora De Material Médico Ltda, CNPJ 21.572.278/0001-03, vencedora dos itens 17, 22, 39, 42, 55, 114, 115, 117 e 130 no valor de R\$ 896.578,80 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de assinatura: 28 de abril de 2020; Procedimento licitatório: pregão eletrônico/registro de preços nº 75.2019.12.20.0001; Objeto: registro de preços para futura e aquisição de material hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assina pelo fornecedor: Hugo Davi Rebouças. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da Ata: Mario Lucio Ramalho Martildes.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata De Registro De Preços - Originada do Pregão Presencial nº 2905.01/2019 – PMF - SRP. objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de higiene e limpeza, de forma parcelada conforme a necessidade das unidades administrativas do Município de Fortim - Ce. tendo como fornecedores: Leydiene Gomes De Lima – Me; Francisco Rene Medeiros De Morais; Silvio Ricardo De Souza Barreto - Me; Kilimpa Comercio E Industria De Produtos De Limpeza Ltda - Me; F.F. Neto Merceria – Me. vigência: 05/08/2019 à 05/08/2020. A Prefeitura De Fortim, através das unidades administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. **Aurelita Martins Da Silva Lima – Departamento De Licitações. Fortim - Ce, 19 de maio de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2020. A Secretaria Municipal De Saúde De Graça - CE, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GRAÇA, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2020, cujo objeto é o Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Contratações Para Fornecimento De Materiais Para Proteção Ao Combate Do Coronavírus (Covid-19) De Interesse Da Secretaria De Saúde De Graça/Ce, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 26.05.2020, às 09:00 (Horário de Brasília), abertura das propostas no dia 26.05.2020, das 09:00 às 10:00 (Horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 26.05.2020 a partir das 11:00 hs (Horário de Brasília). Prazo reduzido pela metade, com fulcro no Art. 4º-G da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro - Graça horário de 8:00 as 12:00h. **19 de Maio de 2020 - Mailson Almeida Gomes - Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0062020TPINFRA – Aviso do Extrato da Ata de Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas da Tomada de Preços Nº 0062020TPINFRA: **EMPRESA COM PROPOSTA CLASSIFICADA: 1ª COLOCADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP – VALOR R\$ 873.125,70** (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos); **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.** A Ata de Julgamento das Propostas de preços estará disponível na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. **Ipu-CE, 19 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/20-TP-OBRAS – A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/20-TP-OBRAS sessão pública marcada para o dia **04 de Junho de 2020, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços de drenagem, assentamento de piso intertravado de 16 faces e recomposição de pavimentação em pedra tosca na sede, localidades e distritos no Município de Ipueiras-CE.** Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 19 de Maio de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.01/2020/PE, cujo objeto é a Aquisição De Material Hospitalar Diversos Destinados A Atender A Secretaria De Saúde Do Município De Itaitinga/Ce.. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 02/06/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 02/06/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 03/06/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 09:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> - www.bbmmnet.com.br. **Itaitinga/ Ce, em 20 de Maio de 2020 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2/2020-00117. Aos 18 de Maio de 2020 (18/05/2020), às 14:00hs. A CPL do CPMRS-RLN realizou análise e julgamento interno, identificando que a empresa AGUAIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ: 11.132.053/0001-82, não apresentou comprovações plausíveis para os itens “5.3 a)” e “5.3 e)”, além ainda de erro na identificação do envelope, ficando assim INABILITADA, e que as empresas E2 CONTROLADORIA GVERNAMENTAL, CNPJ: 13.042.644/0001-94 e JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 26.825.283/0001-02 estão HABILITADAS. Ficando portanto, conforme preconizado na Lei nº 8.666/93 Art 109., abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato lavratura da ata e Publicação da mesma para apresentação de recurso por parte dos interessados, afixando-se o dia 28 de Maio de 2020, às 14:00 horas, na sala da Licitação sede da CPMRS-RLN para a análise, julgamento e classificação das participantes dados as avaliações dos envelopes 02º e 03 da TP Nº 2/2020-00117.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2018- INFRAESTRUTURA – A Secretaria Infraestrutura do Município de Moraújo torna público o Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1805.01/2018- INFRAESTRUTURA, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto na localidade de Fazenda Velha no Município de Moraújo-CE, no cumprimento das condicionalidades. **CONTRATANTE:** Secretaria Infraestrutura; **CONTRATADA:** ACTION EMPREENDIMENTOS EIRELLI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 03 (três) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Ricardo Vieira de Lima; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Inucencia Fonteles Fernandes. **Moraújo-CE, 06 de Março de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO autuada sob o nº 13.05.2020.01-TP, cujo objeto é Construção de empresa para prestar serviço de roço das estradas vicinais do Município de Nova Olinda - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2020, às 09:00 horas no Centro de Eventos José Ariovaldo Sampaio, situado na Rua Almirante Alves, 155, Centro, Nova Olinda/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 19 de maio de 2020. Jardel Xavier de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 20 de maio de 2020 estará disponível para o Cadastramento Das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/20, cujo objeto é a Aquisições De Materiais Médicos Hospitalares, Gráfico, Permanente, Gênero Alimentício, Copa E Cozinha, Eletrônico, Esportivo E Jogos Para Atender As Demandas Do Programa Saúde Na Escola (Pse) Da Secretaria De Saúde, Do Município De Nova Russas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 DE JUNHO DE 2020 Das 09:00 Às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 03 de junho de 2020 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Nova Russas, 20.05.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Orós - Extrato De Publicação Do Termo Aditivo. A Secretaria De Saúde Do Município De Orós, Torna Público O Extrato Do Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 2019.08.30.01-01, Decorrente Do Processo Licitatório Na Modalidade Concorrência Pública Nº 2019.08.30.01, Cujo Objeto É A Ccontração Da Prestação De Serviços De Ampliação Do Hospital E Maternidade Luzia Teodoro Da Costa No Município De Orós/Ce, Plano De Trabalho Nº 1021210-66, Conforme Especificações Em Anexos. Contratante: Secretaria De Saúde. Contratado(A): Dinamica Empreendimentos E Servicos Eireli, Cnpj Nº 25.025.604/0001-13. Valor - Valor Global De R\$ 2.502.160,31 (Dois Milhões, Quinhentos E Dois Mil Cento E Sessenta Reais E Trinta E Um Centavos) Que Passará Para Um Valor De R\$ 2.502.145,92 (Dois Milhões Quinhentos E Dois Reais Mil Cento E Quarenta E Cinco Reais E Noventa E Dois Centavos), Tendo Uma Supressão No Valor De R\$ 14,39 (Quatorze Reais E Trinta E Nove Centavos), Perfazendo Um Percentual De Aproximadamente 00,01 %. Assina Pelo Contratado: Rafael De Sá Cruz- Cpf Nº 014.815.983-41. Assina Pela Contratante: Zuila Maria Maciel De Melo Peixoto. **Orós/Ce, 19 De Maio De 2020. Zuila Maria Maciel De Melo Peixoto-Secretária De Saúde**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Pereiro – Tomada De Preços Nº 19.05.01/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 19.05.01/2020, cujo objeto é a reformas das praças santos dumont, e praça bela vista sede da cidade, e construção de uma praça no bairro populares na sede do Município De Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs ou pelo portal das Licitações (TCE-CE) (está sendo adotado todas as recomendações das autoridades de saúde/sanitária), outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 19 de maio de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da **Secretaria de Administração e Finanças**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP02/2020** que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO, DEFESA E PROPOSIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES E PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93; e ainda em Cláusula Editalícia.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação, estando aberto o prazo recursal** – Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas Municipal: **Ana Paula Evangelista.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Quixeré – Resultado Do Julgamento Das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada De Preços No 2702.01/2020 – cujo objeto é a Reforma E Adequação Da Praça No Distrito De Lagoinha No Município De Quixeré-CE, declarando vencedora a empresa MF Construções LTDA EPP valor global de R\$ 376.011,75 (trezentos e setenta e seis mil onze reais e setenta e cinco centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Quixeré-Ce, 19 de maio de 2020. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para pavimentação em paralelepípedo na Sede dos Distritos do Município de Russas. Rua Raimundo Pelópidas de Araújo - T01; área m² 1.856,72; Rua Raimundo Pelópidas de Araújo - T02 área m² 1.035,37; Trav. Joaquim Nogueira de Araújo - T02 área m² 3.016,00; Rua Raymundo Agostinho Santiago - T02 área m² 2.634,80; Rua Joaquim Ramalho Perdigoão - T02 área m² 1.822,88; Rua Dr. Lúcia Helena Barreto - T02 área m² 1.217,36; Rua Dionísio de Sousa - T01 - T02 área m² 1.586,40; Rua Dionísio de Sousa - T02 - T02 área m² 187,65; Rua Prefeito Eliseu Ferreira Lima - T01 - T02 área m² 2.907,00; Rua Prefeito Eliseu Ferreira Lima - T02 - T02 área m² 800,73; Rua José Osmídio Moura Maia - T02 área m² 1.204,00. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Russas-CPSMR - Aviso de Notificação. O Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Russas-CPSMR, através da comissão especial de licitação vem notificar a empresa: José Nergino Sobreira, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, vencedora dos lotes 10 e 11 do PP-0106022020 – CPSMR, realizado em 20 de fevereiro as 8:30 hs. do objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, outros materiais de consumo e material permanente, destinados a atender as necessidades do Centro De Especialidades Odontológicas – CEO Policlínica, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, para tratar sob o não cumprimento da cláusula 11ª do edital, a comissão ainda informa que no dia 06 de março de 2020 as 13:38. fora enviado para o e-mail (pjsvendas@hotmail.com) convocação e contrato para serem assinados, no entanto até a presente data não obtivemos êxito, estando assim a mesma sujeita a cumprir com as penalidades previstas na cláusula 19ª do edital c/c o art. 81 da lei 8.666/93, maiores informações através do fone (88) 3411.0797 das 08:00 às 11:30. **A Comissão.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante - Aviso Continuidade De Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que dará continuidade à Tomada De Preços Nº 2020.02.03.001-Tipo Tecnica E Preços, cujo objeto é : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação corporativa, para elaboração de Plano de Comunicação, Análise de Mídia, Assessoria de Imprensa, Media Training, Gestão de Reputação e Gerenciamento de Crise, no que tange às secretarias municipais citadas neste Edital, visando à transparência aos programas, ações, obras e serviços do Município de São Gonçalo do Amarante. Fica marcada a continuação do processo para o dia 22 de maio de 2020 às 11:00hs. **Wilsiane Soares de Oliveira- Presidente da Comissão Permanente de Licitação. São Gonçalo Do Amarante/Ce, 19 De Maio De 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Tauá. A comissão de pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bl.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.012/2020-PE, para Aquisição Equipamentos Ambulatorial E Odontológico Com As Especificações Da Proposta Nº 11393.992000/1180-11 De Aquisição De Equipamentos/Material Permanente, Através De Recurso De Emenda Parlamentar Do Ministério Da Saúde. Data do Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 20 maio de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 02 de junho de 2020 das 08:00 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 02 de junho de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 19 de maio de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.05.18.01, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, equipamentos de Epi’s (equipamentos de proteção individual) e material hospitalar para atender demandas do Programa + Ação no Combate ao Corona vírus (Covid – 19) e HPP - Roque Silva Mota na Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 26/05/2020, as 10:00h, abertura das propostas no dia 26/05/2020, às 10:10h e a fase de disputa de lances no dia 27/05/2020 às 08:30h, estando disponível pelo sitio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca. **Laurenço Silva Abreu - Pregoeiro Tejuçuoca(CE), 19 de Maio de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Tianguá – Secretaria De Educação – TP 02/2020-SEMED – Resultado Do Julgamento De Habilitação. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 02/2020-SEMED, cujo objeto é a Contratação Dos Serviços De Reforma Da E.E.I.F Coração De Maria, No Distrito De Caruataí. Licitantes Habilitadas: Prime Construções E Locações Eireli; Virgílio & Jacyra Construções Ltda – Epp; E Brandão Construções E Serviços Eireli – ME, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: Sertão Construções Serviços E Locações LTDA – ME, por descumprimento do item 4.1.IV.c; RS Engenharia LTDA – EPP, por descumprimento do Art. 9, Inciso III, da Lei 8.666/93; Olivier Serviços E Locações LTDA – ME, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.I.a; e 4.1.III.b; e FCS Construções E Serviços LTDA – ME, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.I.a. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 28 de Maio de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 19 de Maio de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.05.18.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 01 de junho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e lavagem dos veículos, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz – CE. **19.05.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Tianguá. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados O Edital Do Pregão Eletrônico Nº. 09/2020-SEMED - SRP, ID nº 816244, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de farmamentos e equipamentos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 02/06/2020. Abertura das Propostas: 02/06/2020 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 02/06/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaocept@gmail.com. **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá. 19 de maio de 2020**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Tianguá – Secretaria De Saúde – Aviso De Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Do Pregão Eletrônico Nº. 08/2020 – SESA, ID nº 816310, que tem como objeto a Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Relativas As Medidas De Combate Ao Covid-19 De Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tianguá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 14h00min do dia 27/05/2020. Abertura das Propostas: 27/05/2020 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h15min dia 27/05/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaocept@gmail.com. **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. 19 de maio de 2020. Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2020-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27 de Maio de 2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSUMOS HOSPITALARES, PARA O COMBATE O COVID 19 NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 19 de Maio de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 02.06.01/2020/PE. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 02 de junho de 2020, às 09:00hs, o Pregão Eletrônico: Nº 02.06.01/2020/PE na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira – CE, Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, ou www.licitacoes-e.com.br. **Barreira - CE 20 de maio de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Pregoeiro Municipal – CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Notificação Recurso Administrativo. Tomada de Preços Nº 01/2020-DIV. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA, impetrou recurso administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 01/2020-DIV, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área governamental junto ao Município de Bela Cruz, Ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. **Bela Cruz/CE, 19 de maio de 2020. Manoel Roberto de Paula Júnior – Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SME - TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 05 de Junho de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020/SME - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução de reforma de escolas municipais do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 19 de Maio de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada De Preços Nº 2020.01.22.004. A Comissão de Licitações do Município de Caucaia/CE torna público, após prazo recursal da fase de habilitação, a abertura do envelope “B” (proposta de preços) relativo ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2020.01.22.004, cujo objeto refere-se aos serviços de assessoramento, preparação e contratação da operação de crédito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM. O certame será realizado no dia 21/05/2020 (quinta-feira), às 09:00 (nove) horas na sala de licitações do Departamento de Gestão de Licitações – DGL. **Caucaia/CE, 19 de maio de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SAS – SRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús, com fundamento no item 12.14 do Edital, CONVOCA a empresa: **M.M CONFECÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 07.625.624/0001-43, vencedora do Pregão Presencial Nº 008/2019 - SAS - SRP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para que no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, comparecer ao Setor de Licitações deste Município, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Mais informações aos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, sito à Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE. **Crateús-CE, 19 de Maio de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata De Registro de Preços - Originada do Pregão Presencial nº 1607.01/2019 – PMF – SRP. Objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços de serigrafia e sublimação com fornecimento de material destinado a suprir as necessidades das secretarias no Município de Fortim – CE. tendo como fornecedores: Claudio Pinheiro De Sousa Carvalho - Me; Target Bones E Serigrafia Ltda. vigência: 06/08/2019 à 06/08/2020. A Prefeitura De Fortim, através das unidades administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. **Aurelita Martins Da Silva Lima – Departamento De Licitações. Fortim - Ce, 19 de maio de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Credenciamento - Credenciamento Nº 04.001/2020 CD. A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00hs (nove horas) do dia 08 de junho de 2020, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará recebendo a documentação pertinente ao Credenciamento, cujo objeto é o credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial para realização de leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes a Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços Nº 13/2020-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Implantação de pavimentação em paralelepípedo - Trecho Venancio - Cantinho de Cima, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 21 de Maio de 2020. **Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Pereiro - Extrato De Contrato Nº 18.05.01/2020. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento. Contratada: Labtécnica Produtos Para Laboratório Eireli-Me. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº 15.05.01/2020. Objeto: Aquisição Teste Qualitativo P/ Detecção Das Frações Igg E Igm Do Coronavírus, Testeimunocromatografico Em Soro / Plasma/Sangue Total, Caixa Com 25 Testes, Visando O Enfrentamento Do Coronavírus (Covid19). Valor Global Contratado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Prazo De Execução Dos Serviços: 180 (Cento E Oitenta) Dias. Dotações Orçamentárias: 1414.10.122.0968.2.083. Elemento De Despesas: 33.90.30.00. Assina Pela Contratante: Luiz Bezerra De Queiroz Neto (Ordenador De Despesas). Assina Pela Contratada: Andre Andrade De Sousa. Data Da Assinatura: 18 De Maio De 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Pereiro – Tomada De Preços Nº 19.05.02/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), comunica aos interessados que no dia 05 de junho de 2020, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 19.05.02/2020, cujo objeto é a reforma e implantação de grama sintética no estádio municipal de futebol do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs ou pelo portal das Licitações (TCE-CE) (está sendo adotado todas as recomendações das autoridades de saúde/sanitária), outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 19 de maio de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Aviso de Adiantamento. A Pregoeira do Município de Santa Quitéria, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 01/2020-FMS, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e outros materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Quitéria, que estava suspenso, em virtude de impugnação ao Edital, teve sua data de abertura adiada para: início do acolhimento das propostas: 20 de maio de 2020, às 11h00min; data de abertura e avaliação das propostas: 02 de junho de 2020, às 08h30min; início da sessão de disputa de preços: 02 de junho de 2020, às 09h30min. O Edital retificado está disponível nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. **Santa Quitéria-CE, 18 de maio de 2020. Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – SAAE (BB Nº 815197) – ADENDO 01 – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 02/06/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhões-tanque (carros-pipa), incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 19 de Maio de 2020. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços Nº 16/2020-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo - Trecho Entr. AR-400/AR-030 - Entre. AR-400/AR-040, com a Abertura das Propostas de Preços, **às 11h do dia 22 de Maio de 2020. Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços Nº 14/2020-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo - Trecho Cantinho de Cima - Entr. AR-295 - AR-105, com a Abertura das Propostas de Preços, **às 11h do dia 21 de Maio de 2020. Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços Nº 15/2020-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo - Trecho AR-101 - Venancio, com a Abertura das Propostas de Preços, **às 09h do dia 22 de Maio de 2020. Aracati-CE, 19 de Maio de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Cruz - Secretaria De Saúde - Aviso De Pregão Presencial Nº 05/2020-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 02 de Junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2020-SESA – Aquisição de Medicamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 19 de Maio de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria De Saúde - Aviso De Pregão Presencial Nº 04/2020-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 02 de Junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2020-SESA – Aquisição de Equipamentos Hospitalares. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 19 de Maio de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 20.08.05/TP. Objeto: Contratar Pessoa Jurídica para Construção de 09 Bueiros Quádruplos Capeados (3,00x3,00) em Ruas no Bairro Estação, Coqueiro e Madalenas, no Município de Itapipoca/CE. **Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LAZIO EIRELI**, com valor global de R\$ 898.872,81 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 19 de maio de 2020. **Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.05.04.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Ferreira E Luna Comercio E Serviços LTDA, lotes 1, 2, 4, 5 e 6; P N Feitosa Sancho, lote 3; por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 19 de maio de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Credenciamento Nº 01/2020-PC. Período: **21 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, das 8h às 12h.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SCFV PARA A PESSOA IDOSA, ORIENTADOR SOCIAL, OFICINEIRO E MONITOR DE ESPORTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 8h às 12h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Pereiro – Termo De Errata – Secretaria De Obras E Urbanismo. A Comissão Permanente De Licitação, No Uso De Suas Atribuições, Vem Tornar Público E Oficializa Sobre Errata No Processo Tomada De Preço Nº 05.03.02/2020 - Objeto: Contratação Da Prestação De Serviços De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Vias Na Zona Rural E Urbana Do Município Pereiro-Ce, Conforme Projeto E Orçamento Em Anexo, Parte Integrante Deste Processo, Vem Retificar, Que: Onde Lê-Se: Dotação Orçamentária: 0707.26.782.0586.1.029, Leia-Se: Dotação Orçamentária: 0707.26.782.0586.1.028. **Pereiro-Ce, 19 De Maio De 2020. Ermilson Dos Santos Queiroz – Presidente Da Cpl.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuocua – Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Tejuocua, torna pública a Revogação da licitação referente ao Processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.04.29.01, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, equipamentos de Epi's (equipamentos de proteção individual) e material hospitalar para atender demandas do Programa + Ação no Combate ao Corona Vírus (Covid – 19) e HPP - Roque Silva Mota na Secretaria de Saúde do Município de Tejuocua. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Tejuocua (CE), 13 de maio de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da localidade de Lagoa Queimada – Distrito De Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas Inabilitadas: Faad Fernandes Elias Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico, sendo assim INABILITADA. A empresa Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. Itapaje Construção e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF em conformidade com o item 3.1.9, apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 3.1.12 do Edital (vencida) c/c o item 3.4 (não autenticada), não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.30.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.04.30.1, sendo o seguinte: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora junto ao lote 01, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto aos lotes 02 e 03, DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora junto ao lote 04, CIRURGICA PARMA LTDA, vencedora junto aos lotes 05 e 06, JOSE NERGINO SOBREIRA, vencedor junto ao lote 07 e RAFAEL BARREIRA ROSATO - ME, vencedor junto aos lotes 08 e 09, por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Destacou-se na fase de habilitação que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, primeira colocada no lote 05, fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 12.1 Alínea ‘c’ do Edital, passando o lote 05 para a empresa CIRURGICA PARMA LTDA, classificada como segunda colocada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl.org.br. **Missão Velha/CE, 15 de Maio de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 02.03.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das UBS'S (UBS Do Boqueirão do Cesário e UBS da Palmeira) do município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Sousa & Lima Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ 14.866.221/0001-51 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21, por terem descumprido com todos os itens do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da rua sdo na localidade de forquilha – Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Construtora Comar Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, e as seguintes empresas Inabilitadas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico. Faad Fernandes Elias Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico. Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da Localidade de Andreza – distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas Inabilitadas: Faad Fernandes Elias Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico, sendo assim Inabilitada. A empresa Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Parnambu – Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: M.O Textil Ltda pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Aquisição de mascaras 100% algodão, dupla face com elástico, para mobilização urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao corona vírus. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 2020.05.12.001-SESA. Vigência dos Contratos: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Assina Pela Contratada: Jocemaci Mateus de Oliveira. Data da Assinatura: 12/05/2020.



**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 10 h do dia 27.05.2020, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Eleição de membros do Conselho Fiscal.

Instruções gerais:

- 1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);
- 2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico "dirpre@docasdoceara.com.br", o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;
- 3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador do acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;
- 4 - Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará (www.docasdoceara.com.br);
- 5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 11 de maio de 2020

Eduardo Rocha Praça

Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.04, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PÚBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: ELI FELIPE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 - 08.122.0037.2.037. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Publicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da localidade de Paripueira - Distrito De Paripueira no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Engnord Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas Inabilitadas: Faad Fernandes Elias Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.4 do Edital, sendo assim INABILITADA. A empresa Energy Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. A empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços operacionais de recomposição e conservação do sistema viário de diversas ruas da sede e dos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis no Município de Jaguaribe-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresas Habilitadas: 01. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. 02. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; 03. MI SERVIÇOS EIRELI; 04. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; 05. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 06. MATOS & ALMEIDA LTDA - ME; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08. SEDNA ENGENHARIA LTDA; 09. A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME; 10. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; 11. ROMA SERVIÇOS LTDA; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13. J. N. DOS SANTOS - ME; 14. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME; 15. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 16. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 18. G. A. RABELO JÚNIOR - ME; 19. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 20. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 22. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 23. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 24. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; 25. REALIZA CONSTRUTORA LTDA; 26. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e 27. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Empresas Inabilitadas: 01. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; 02. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME e 03. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe - CE, 19 de maio de 2020. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PÚBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.02, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PÚBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0701 - 12.361.0231.2.021 / 0702 - 12.361.0231.2.029. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.24.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.16.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, PORTARIAS, DECRETOS, INCLUINDO AS DESPESAS COM SUPORTE TÉCNICO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: EXATA ASSESSORIA PÚBLICA, GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ (MF) Nº 29.960.221/0001-93. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0401 - 04.122.0037.2.005. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 19 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A (O) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.07.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2020.03.17.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. CONTRATADA: G.1 DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, CNPJ (MF) Nº 27.041.833/0001-57. CONTRATANTE: . SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: DUCEILMA FREIRE TOMÉ - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PELA CONTRATADA: SAMUEL KENNEDY MEDEIROS MARTINS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0702 - 12.361.0196.2.028. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/FNDE. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 18 DE MAIO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME SUPRACITADO DAR-SE-Á NO DIA 1º DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.27.01, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.05.01 CUJO O OBJETO É A RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES MACEDO, LOCALIZADO À RUA FRANCISCO MONTEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. CONTRATADA: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ (MF) Nº 27.547.285/0001-31. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: EDILÂNIO ALVES DA SILVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0801 - 10.301.0038.1.010. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2020. GRANJEIRO/CE, 18 DE MAIO DE 2020. THAMYRIS DUARTE BEZERRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Publicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engndro Construcoes e Servicos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construcoes Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e as seguintes empresas Inabilitadas: Faad Fernandes Elias Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico, sendo assim INABILITADA. A empresa Energy Servicos Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. A empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93 - NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de Vicunha Têxtil S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada de forma semipresencial no dia 25 de junho de 2020, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Discussão e aprovação da proposta da administração de fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; 4) Ratificação da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 30 de setembro de 2019; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia pertinentes à ordem do dia. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, bem como no seu site (www.vicunha.com.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Sr. João Antonio de Oliveira Junior; ou, através do e-mail (joao.antonio@vicunha.com.br), nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas, em até 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Em razão das restrições decorrentes da pandemia da Covid-19, a Companhia recomenda que seus acionistas emitam seus votos para a Assembleia utilizando o boletim de voto a distância, a ser enviado por meio das opções acima indicadas, evitando o comparecimento presencial à referida Assembleia. A Companhia esclarece, entretanto, que durante a realização da Assembleia adotará as medidas de prevenções sanitárias aplicáveis. Maracanaú, CE, 15 de maio de 2020. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.05.19.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.05.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados, destinados ao atendimento das necessidades administrativas de diversas secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 02 de junho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491 de 07:30 às 13:00 hs. Aurora/CE, 19 de maio de 2020. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.19.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.05.19.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IPfixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Data e horário da abertura: 05 de Junho de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 19 de Maio de 2020 – Maria Fernanda Bezerra – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade tomada de preços Nº 2020.02.17.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para aquisições de extintores de incêndio e serviços de instalação e sinalização em diversas unidades administrativa, pertencentes a diversas secretarias, localizadas na zona urbana e rural no Município de Crato/CE, realizada no dia 20/04/2020 às 09h00, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 05 de junho de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.10.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da unidade básica de saúde da localidade de Serra do Felix – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e a seguinte empresa Inabilitada: Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura Municipal de Crato/CE, realizada no dia 15/05/2020 às 09h00, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 02 de junho de 2020 às 08h00 a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitações do Município, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 03.02.01/2020 que será realizado dia 05/06/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16:30h. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.05.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de alimentos especiais e fraldas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha /CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Maio de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 19 de Maio de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.04.27.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual na malha Viária do Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27. Empresa inabilitada: coral – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 em face do resultado referente à fase de habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 19 de maio de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Creche Municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira – novo planalto no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39., por terem descumprido com todos os itens do Edital, e a seguinte empresa Inabilitada: Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Extrato de Publicação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 03.11.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da unidade básica de saúde da localidade de Paripueira – Distrito de Paripueira no município, declarando as seguintes empresas Habilitadas: Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, por terem descumprido com todos os itens do Edital, e a seguinte empresa Inabilitada: Energy Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de junho de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiwa, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis a manutenção da situação de regularidade do Município do Crato em relação às contribuições sociais, tributos e execução de contratos junto à Receita Federal do Brasil-RFB, à Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e outros credores originários de operações de crédito e dívidas de longo prazo de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de junho de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de trator de pneus a ser utilizado no programa de aração de terra – PROARA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Cidadania, comunica aos interessados que realizará no dia 02/06/2020, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE. O Pregão Presencial nº 02.27.01/2020 cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços futuros e eventuais de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, junto a diversas secretarias do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de das 07h30min às 12h e de 13h as 16h30min, exceto feriados. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.2 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Ivo de Oliveira Leal - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.3 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.4 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Batista de Moraes Júnior e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Francisco Batista de Moraes Júnior - Chefe de Gabinete.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.7 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abri de 2020 - Laura Maria Alves de Oliveira - Secretária de Assist. Social, Segurança Alimentar e Trabalho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.6 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Laura Maria Alves de Oliveira - Fundo Municipal de Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.5 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes no lote 01 Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Izidório Cabral e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Cícero Izidório Cabral - Secretário de Des. Agrário e Econômico.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 2020.01.10.1 - PREGÃO Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes nos lotes: lote 01 e lote 02. Vigência: até 31/12/2020. Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2020. **Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020. Antônio Fernandes de Lima - Secretário de Educação.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--